

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               | Produto                                   | Unidade de Medida | Meta    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|---------|
| PROGRAMA: 0001    SAÚDE DA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de Saúde da Família como eixo estruturante.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 0587                                                                                                                                                                                                                                                                   | * ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO REFERENTE À PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, NOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA -                                                                                  | POPULAÇÃO COBERTA                         | MILHAR            | 174.800 |
| 0589                                                                                                                                                                                                                                                                   | * INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA -                                                                                                   | EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANTIDA        | UNIDADE           | 20.000  |
| PROGRAMA: 0003    PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DA AIDS                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana - HIV e de outras doenças sexualmente transmissíveis - DSTs e ampliar o acesso e qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores das DSTs e HIV/Aids |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 3910                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ALTERNATIVOS ASSISTENCIAIS - HOSPITAL-DIA, ATENDIMENTO DOMICILIAR E AMBULATORIAL ESPECIAL - PARA DOENTES COM VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA - HIV E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS - | SERVIÇO IMPLANTADO                        | UNIDADE           | 1       |
| PROGRAMA: 0004    QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado à população por meio da modernização gerencial, física e tecnológica do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                        |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 1823                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS -                                                                                                                                                          | UNIDADE IMPLANTADA, APARELHADA E ADEQUADA | UNIDADE           | 1       |
| 4525                                                                                                                                                                                                                                                                   | ASSIST. FINANCEIRA À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS -                                                                                                                                                                 | UNIDADE MANTIDA                           | UNIDADE           | 1       |
| PROGRAMA: 0018    SAÚDE MENTAL                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reverter o atual modelo hospitalocêntrico para o de intensificação da atenção extra-hospitalar ao portador de transtorno mental e aos dependentes de álcool e outras drogas                                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 3911                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E DROGAS -                                                                                                                          | SERVIÇO IMPLANTADO                        | UNIDADE           | 4       |
| PROGRAMA: 0021    SAÚDE DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir a morbimortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 7704                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS AGRAVOS DECORRENTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL -                                                                                                       | SERVIÇO IMPLANTADO                        | UNIDADE           | 29      |
| 7841                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PROMOÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR E DA SAÚDE DA MULHER -                                                                                                                                 | PESSOA CAPACITADA                         | UNIDADE           | 42      |
| PROGRAMA: 0022    SAÚDE DO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Prevenir e reduzir riscos, acidentes e doenças relacionadas ao ambiente e processo de trabalho                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 4337                                                                                                                                                                                                                                                                   | FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO, DO AMBIENTE E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR -                                                                                                                   | FISCALIZAÇÃO REALIZADA                    | UNIDADE           | 218     |
| PROGRAMA: 0026    SAÚDE DO JOVEM                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Prevenir os agravos incidentes na população de jovens entre 10 e 24 anos de idade pela identificação de grupos de risco, detecção prematura de doenças, educação preventiva e reduzir a gravidez precoce na adolescência                      |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 3901                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM -                                                                                                                                                                   | ESTUDO/PESQUISA PUBLICADA                 | UNIDADE           | 1       |
| 3907                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM -                                                                                                                                                         | CENTRO IMPLANTADO                         | UNIDADE           | 21      |
| 3998                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM -                                                                                                                                                             | CAMPANHA REALIZADA                        | UNIDADE           | 1       |
| PROGRAMA: 0027    SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir a morbimortalidade de crianças de 0 a 5 anos de idade.                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 3906                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPLANTAÇÃO DA REDE NACIONAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO -                                                                                                                                                                      | BANCO DE LEITE HUMANO IMPLANTADO          | UNIDADE           | 24      |
| 5602                                                                                                                                                                                                                                                                   | MULTIVACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE -                                                                                                                                                                           | CRIANÇA VACINADA                          | MILHAR            | 12.640  |
| PROGRAMA: 0040    TODA CRIANÇA NA ESCOLA                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                   |         |
| 0509                                                                                                                                                                                                                                                                   | APOIO AO DESENVOL VIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -                                                                                                                                                                             | PROJETO APOIADO                           | UNIDADE           | 50      |
| 0513                                                                                                                                                                                                                                                                   | * ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -                                                                                                                                                                                                       | ALUNO BENEFICIADO                         | MILHAR            | 37.720  |
| 0515                                                                                                                                                                                                                                                                   | * DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - FUNDESCOLA -                                                                                                                                           | ESCOLA BENEFICIADA                        | UNIDADE           | 90.000  |
| 0517                                                                                                                                                                                                                                                                   | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL -                                                                                                                                                         | ESCOLA BENEFICIADA                        | UNIDADE           | 32.000  |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                               |                                                                                                                                                  | Produto                 | Unidade de Medida    | Meta    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------|
| 0519                                                                                                                                                            | * PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA -                           | ALUNO BENEFICIADO       | MILHAR               | 10.195  |
| 3693                                                                                                                                                            | FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II -                                                                                              | ESCOLA BENEFICIADA      | UNIDADE              | 64      |
| 3699                                                                                                                                                            | VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR -                                                                                                               | VEÍCULO ADQUIRIDO       | UNIDADE              | 942     |
| 4042                                                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAÚDE DO ESCOLAR) -                                                            | ALUNO ASSISTIDO         | MILHAR               | 2.400   |
| 4045                                                                                                                                                            | DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL -                                                                      | MÓDULO DISTRIBUÍDO      | UNIDADE              | 17.485  |
| 4046                                                                                                                                                            | DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL -                                                               | EXEMPLAR DISTRIBUÍDO    | MILHAR               | 88.000  |
| 5079                                                                                                                                                            | FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III -                                                                                             | ESCOLA BENEFICIADA      | UNIDADE              | 800     |
| PROGRAMA: 0041    DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO                                                                                                        |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino de graduação                                                                |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| 0525                                                                                                                                                            | APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS -                                                                                                  | ENTIDADE APOIADA        | UNIDADE              | 52      |
| 1409                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS -                                                                                      | INSTITUIÇÃO IMPLANTADA  | UNIDADE              | 1       |
| 2327                                                                                                                                                            | ENSINO DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA -                                                                                                                | ALUNO MATRICULADO       | UNIDADE              | 180.000 |
| 3114                                                                                                                                                            | INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO -                                 | LABORATÓRIO EQUIPADO    | UNIDADE              | 100     |
| 3714                                                                                                                                                            | MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO -            | ENTIDADE APOIADA        | UNIDADE              | 20      |
| 4002                                                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO -                                                                                                 | ALUNO ASSISTIDO         | UNIDADE              | 50.000  |
| 4413                                                                                                                                                            | TREINAMENTO ESPECIAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DE ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PET -                                                            | ALUNO TREINADO          | UNIDADE              | 1.799   |
| PROGRAMA: 0042    ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS                                                                                                                |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Melhorar a qualidade do ensino fundamental, mediante a democratização do acesso a novas tecnologias de suporte à formação educacional. |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| 1181                                                                                                                                                            | EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA -                                                                                                                    | UNIDADE EQUIPADA        | UNIDADE              | 4.000   |
| 2337                                                                                                                                                            | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS -                              | PROFESSOR CAPACITADO    | UNIDADE              | 18.400  |
| 3697                                                                                                                                                            | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS - | UNIDADE EQUIPADA        | UNIDADE              | 1.360   |
| 4050                                                                                                                                                            | VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA -                                                                                                | PROGRAMA VEICULADO      | MINUTO               | 224.000 |
| 4088                                                                                                                                                            | CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM -                                                                                         | ALUNO BENEFICIADO       | MILHAR               | 200     |
| 7619                                                                                                                                                            | EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO À EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E AO USO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO -                           | EXEMPLAR DISTRIBUÍDO    | MILHAR               | 4.000   |
| PROGRAMA: 0043    DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                                                    |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Formar recursos humanos, em nível de pós-graduação, no País e no exterior                                                              |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| 4020                                                                                                                                                            | CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS E NO EXTERIOR -                                                                                     | BOLSISTA ATENDIDO       | UNIDADE              | 879     |
| PROGRAMA: 0044    DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                      |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade da educação profissional.                                                             |                                                                                                                                                  |                         |                      |         |
| 3676                                                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP -                                                                           | PROFISSIONAL CAPACITADO | UNIDADE              | 2.000   |
| 3681                                                                                                                                                            | ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E DE MODELOS DE GESTÃO - PROEP -                                                                         | ESTUDO REALIZADO        | UNIDADE              | 4       |
| 3685                                                                                                                                                            | IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP -                                                                                      | PROJETO IMPLEMENTADO    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 10      |
| 3687                                                                                                                                                            | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP -                                                                        | SUBSISTEMA IMPLEMENTADO | UNIDADE              | 2       |
| 3688                                                                                                                                                            | IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP -                                                                             | PLANO IMPLEMENTADO      | UNIDADE              | 6       |
| 4033                                                                                                                                                            | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -                                                                                              | INSTUTUIÇÃO APOIADA     | UNIDADE              | 72      |
| 5430                                                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP/FAT -                                                                       | PROFISSIONAL CAPACITADO | UNIDADE              | 5.600   |
| 5606                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP/FAT -                                                                          | CENTRO IMPLANTADO       | UNIDADE              | 36      |
| 7109                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP -                                                                              | CENTRO IMPLANTADO       | UNIDADE              | 52      |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                 |                                                                                                                              | Produto                                  | Unidade de Medida    | Meta      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|-----------|
| PROGRAMA: 0045    DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO                                                                                                                 |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade.                                                |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| 1327                                                                                                                                                              | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO -                                                               | ALUNO ATENDIDO                           | UNIDADE              | 10.000    |
| 3677                                                                                                                                                              | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED -                                                               | PROFISSIONAL CAPACITADO                  | UNIDADE              | 62.544    |
| 3680                                                                                                                                                              | ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO - PROMED -                                            | ESTUDO REALIZADO                         | UNIDADE              | 16        |
| 3682                                                                                                                                                              | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED -                                                                               | ESCOLA ATENDIDA                          | UNIDADE              | 4.960     |
| 3686                                                                                                                                                              | IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO - PROMED -                                                                          | PROJETO IMPLEMENTADO                     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 16        |
| 5567                                                                                                                                                              | EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO MÉDIO -                                                                                | ESCOLA CONSTRUÍDA                        | UNIDADE              | 150       |
| PROGRAMA: 0046    HOSPITAIS DE ENSINO                                                                                                                             |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Completar a formação de profissionais nas áreas das ciências da saúde e prestar assistência ambulatorial e hospitalar à população        |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| 0523                                                                                                                                                              | APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO -                                                                              | HOSPITAL APOIADO                         | UNIDADE              | 45        |
| 3210                                                                                                                                                              | INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A HOSPITAIS DE ENSINO -                                                        | UNIDADE EQUIPADA                         | UNIDADE              | 1         |
| PROGRAMA: 0047    EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                                    |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Contribuir para a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria. |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| 0081                                                                                                                                                              | GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO) -       | ALUNO MATRICULADO                        | UNIDADE              | 1.080.000 |
| 0507                                                                                                                                                              | FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS -                                          | ALUNO MATRICULADO                        | UNIDADE              | 74.400    |
| 2047                                                                                                                                                              | ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS -                                                                              | ALUNO BENEFICIADO                        | UNIDADE              | 800.000   |
| 2335                                                                                                                                                              | MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -                                                             | ALUNO BENEFICIADO                        | UNIDADE              | 400.000   |
| 4397                                                                                                                                                              | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS -                                                                     | PROFESSOR CAPACITADO                     | UNIDADE              | 24.000    |
| 7857                                                                                                                                                              | ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA -                                                             | ALUNO MATRICULADO                        | UNIDADE              | 17.600    |
| PROGRAMA: 0065    ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA                                                                                                       |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência.                                                   |                                                                                                                              |                                          |                      |           |
| 0565                                                                                                                                                              | * PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ -                                                                        | PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ATENDIDA | UNIDADE              | 446.000   |
| 0575                                                                                                                                                              | * PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - LOAS -                                  | PESSOA ATENDIDA                          | UNIDADE              | 1.001.000 |
| 1426                                                                                                                                                              | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -                            | CENTRO CONSTRUÍDO                        | UNIDADE              | 54        |
| 1740                                                                                                                                                              | ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E AMBIENTAIS -                                                                        | BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA        | UNIDADE              | 266       |
| 1749                                                                                                                                                              | ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA -                                                                                 | ESTUDO/PESQUISA REALIZADA                | UNIDADE              | 4         |
| 1753                                                                                                                                                              | APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA EM ESTADOS E MUNICÍPIOS -                 | CONSELHO IMPLANTADO                      | UNIDADE              | 10        |
| 1760                                                                                                                                                              | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -                                | PESSOA CAPACITADA                        | UNIDADE              | 2.000     |
| 1815                                                                                                                                                              | PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE OS DIREITOS DE CIDADANIA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -                                      | EVENTO REALIZADO                         | UNIDADE              | 8         |
| 1825                                                                                                                                                              | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CORDE - | SISTEMA IMPLANTADO                       | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 20        |
| 2043                                                                                                                                                              | APOIO AO TRABALHO PROTEGIDO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA -                                                         | INSTITUIÇÃO APOIADA                      | UNIDADE              | 5         |
| 2561                                                                                                                                                              | ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA -                                                       | PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ATENDIDA | UNIDADE              | 118.400   |
| 2590                                                                                                                                                              | SERVIÇOS DE CONCESSÃO, REVISÃO E CESSAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -          | BENEFÍCIO CONCEDIDO/CESSADO              | UNIDADE              | 506.400   |
| 3072                                                                                                                                                              | CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -                                                       | CAMPANHA REALIZADA                       | UNIDADE              | 1         |
| 3882                                                                                                                                                              | NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA -                                                                     | NÚCLEO DE REABILITAÇÃO APOIADO           | UNIDADE              | 22        |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         | Produto                             | Unidade de Medida | Meta    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------|
| 5125                                                                                                                                                                                                     | CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICOS EM ACESSIBILIDADE -                                                            | PESSOA CAPACITADA                   | UNIDADE           | 1.200   |
| PROGRAMA: 0066 VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua saúde, independência funcional e assistência social.                                                                  |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| 0561                                                                                                                                                                                                     | * PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE -                                                                       | PESSOA IDOSA ATENDIDA               | UNIDADE           | 241.000 |
| 0573                                                                                                                                                                                                     | * PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA - LOAS -                                                | PESSOA ATENDIDA                     | UNIDADE           | 615.000 |
| 1394                                                                                                                                                                                                     | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA -                                          | CENTRO CONSTRUÍDO                   | UNIDADE           | 143     |
| 1847                                                                                                                                                                                                     | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA-HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO -                                            | SERVIÇO EXTRA-HOSPITALAR IMPLANTADO | UNIDADE           | 56      |
| 2559                                                                                                                                                                                                     | ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA -                                                                     | PESSOA IDOSA ATENDIDA               | UNIDADE           | 232.000 |
| 2589                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇOS DE CONCESSÃO, REVISÃO E CESSAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA -                        | BENEFÍCIO CONCEDIDO/CESSADO         | UNIDADE           | 197.600 |
| 3948                                                                                                                                                                                                     | PROMOÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS SOBRE SAÚDE DO IDOSO -                                                                     | EVENTO REALIZADO                    | UNIDADE           | 1       |
| 5600                                                                                                                                                                                                     | VACINAÇÃO DE IDOSO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS -                                                                       | IDOSO IMUNIZADO                     | MILHAR            | 11.120  |
| PROGRAMA: 0067 ATENÇÃO À CRIANÇA                                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar o atendimento a crianças carentes em até 6 anos em creches e pré-escolas                                                                                                 |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| 2556                                                                                                                                                                                                     | ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE -                                                                                       | CRIANÇA ATENDIDA                    | UNIDADE           | 300.000 |
| PROGRAMA: 0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Eliminar a prática do trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.                                                                                              |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| 2060                                                                                                                                                                                                     | ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA -                                                    | CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO        | UNIDADE           | 650.400 |
| 2569                                                                                                                                                                                                     | CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ -                                                                                     | CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO        | UNIDADE           | 650.400 |
| 2602                                                                                                                                                                                                     | MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL POR MUNICÍPIO -                                                               | MAPEAMENTO REALIZADO                | UNIDADE           | 1       |
| 2688                                                                                                                                                                                                     | FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -                                                                    | FISCALIZAÇÃO REALIZADA              | UNIDADE           | 24.000  |
| 6537                                                                                                                                                                                                     | GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - | FAMÍLIA BENEFICIADA                 | UNIDADE           | 312.000 |
| PROGRAMA: 0070 BRASIL JOVEM                                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda                                                                                        |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| 2293                                                                                                                                                                                                     | CONCESSÃO DE BOLSA PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -                   | JOVEM ATENDIDO                      | UNIDADE           | 20.000  |
| 2295                                                                                                                                                                                                     | CAPACITAÇÃO DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -                            | JOVEM CAPACITADO                    | UNIDADE           | 20.000  |
| 5398                                                                                                                                                                                                     | IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE -                                                                                   | CENTRO IMPLANTADO                   | UNIDADE           | 51      |
| PROGRAMA: 0071 COMUNIDADE ATIVA                                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento social por meio da indução ao desenvolvimento local integrado e sustentável, articulando ações de governo e celebrando parcerias com a sociedade civil. |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| 1481                                                                                                                                                                                                     | AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES -                                                                 | FAMÍLIA BENEFICIADA                 | UNIDADE           | 16.859  |
| 3532                                                                                                                                                                                                     | CAPACITAÇÃO DE GESTORES LOCAIS NOS MUNICÍPIOS-ALVO -                                                                    | PROFISSIONAL CAPACITADO             | UNIDADE           | 8.000   |
| 4565                                                                                                                                                                                                     | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INOVADORES -                                                                      | PROJETO APOIADO                     | UNIDADE           | 8       |
| PROGRAMA: 0073 COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                         |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade                                                    |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| 2383                                                                                                                                                                                                     | ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL -                            | CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO        | UNIDADE           | 23.300  |
| 2815                                                                                                                                                                                                     | REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES -         | REDE MANTIDA                        | UNIDADE           | 2       |
| 7939                                                                                                                                                                                                     | CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL -                                                     | CAMPANHA REALIZADA                  | UNIDADE           | 1       |
| PROGRAMA: 0075 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL                                                                                                       |                                                                                                                         |                                     |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.                                                                                                      |                                                                                                                         |                                     |                   |         |

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                                                               | Produto                  | Unidade de Medida | Meta    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|---------|
| 2818                                                                                                                                                                                                                                               | 0004 | AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO MERCOSUL - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO MERCOSUL           | PROJETO IMPLEMENTADO     | UNIDADE           | 1       |
| 7669                                                                                                                                                                                                                                               |      | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MESORREGIÃO FRONTEIRA DO MERCOSUL -                                                                       | PROJETO ELABORADO        | UNIDADE           | 33      |
| 7669                                                                                                                                                                                                                                               | 0040 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MESORREGIÃO FRONTEIRA DO MERCOSUL - NA REGIÃO SUL                                                         | PLANO ELABORADO          | UNIDADE           | 12      |
| PROGRAMA: 0101 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aumentar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego, e elevar sua produtividade e renda.                                                                                               |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 1281                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES -                                                                                                                                 | POLICIAL QUALIFICADO     | UNIDADE           | 36.000  |
| 5405                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO PARA PEQUENOS E MICROEMPREENDEDORES -                                                                                                                            | EMPREENDEDOR QUALIFICADO | UNIDADE           | 220.800 |
| 5420                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE AGENTES DE TURISMO NOS MUNICÍPIOS -                                                                                                                           | PESSOA QUALIFICADA       | UNIDADE           | 86.400  |
| 5421                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE CUIDADORES DE IDOSOS -                                                                                                                                        | PESSOA QUALIFICADA       | UNIDADE           | 24.000  |
| 5422                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM RISCO SOCIAL -                                                                                                                                      | PESSOA QUALIFICADA       | UNIDADE           | 78.000  |
| 5423                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ATENDENTES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA -                                                                      | PESSOA QUALIFICADA       | UNIDADE           | 62.400  |
| 5424                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS OU AUTOGESTIONADOS -                                                                                                                  | TRABALHADOR QUALIFICADO  | UNIDADE           | 187.200 |
| 5425                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DA ÁREA DA CULTURA -                                                                                                                            | TRABALHADOR QUALIFICADO  | UNIDADE           | 33.600  |
| 5426                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DESOCUPADOS -                                                                                                                                   | TRABALHADOR QUALIFICADO  | UNIDADE           | 616.000 |
| 5427                                                                                                                                                                                                                                               |      | QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESOCUPAÇÃO -                                                                                                                      | TRABALHADOR QUALIFICADO  | UNIDADE           | 248.000 |
| PROGRAMA: 0103 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 0710                                                                                                                                                                                                                                               |      | CONCESSÃO DE CRÉDITO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUÇÃO -                                                                                                               | FAMÍLIA BENEFICIADA      | UNIDADE           | 3.000   |
| PROGRAMA: 0107 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Eliminar a prática do trabalho escravizador e degradante                                                                                                                                                                     |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 2629                                                                                                                                                                                                                                               |      | FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE -                                                                                                         | FISCALIZAÇÃO REALIZADA   | UNIDADE           | 28      |
| PROGRAMA: 0119 SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.                    |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 3859                                                                                                                                                                                                                                               |      | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS -                                                                                                   | FAMÍLIA BENEFICIADA      | UNIDADE           | 273.600 |
| 3860                                                                                                                                                                                                                                               |      | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS -                                                           | FAMÍLIA BENEFICIADA      | UNIDADE           | 169.600 |
| 3861                                                                                                                                                                                                                                               |      | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS -                                                                           | FAMÍLIA BENEFICIADA      | UNIDADE           | 569.600 |
| PROGRAMA: 0120 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA                                                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de fronteira de 150 Km de largura, fixando o homem à terra e contribuindo para a solução do problema do êxodo populacional em direção às metrópoles regionais ou nacionais |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 1389                                                                                                                                                                                                                                               |      | OBRAS CIVIS DE PEQUENO PORTE NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA -                                                                                                           | MUNICÍPIO ATENDIDO       | UNIDADE           | 4       |
| PROGRAMA: 0121 NOSSO BAIRRO                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Melhorar a condição de vida das famílias com renda de até 3 salários mínimos que vivem em assentamentos subnormais nas aglomerações urbanas, por meio de ações integradas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana. |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 3979                                                                                                                                                                                                                                               |      | MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, DE INFRA-ESTRUTURA E DE SANEAMENTO BÁSICO (HABITAR-BRASIL/BID) -                                                                        | FAMÍLIA BENEFICIADA      | UNIDADE           | 3.584   |
| 5015                                                                                                                                                                                                                                               |      | APOIO À MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS PARA ATUAÇÃO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SETOR HABITACIONAL NO SEGMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (HABITAR-BRASIL/BID) - | PROJETO APOIADO          | UNIDADE           | 200     |
| PROGRAMA: 0122 SANEAMENTO É VIDA                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas.                                                                                         |      |                                                                                                                                                                               |                          |                   |         |
| 3959                                                                                                                                                                                                                                               |      | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -                                                                                                                | FAMÍLIA BENEFICIADA      | UNIDADE           | 72.040  |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                       |                                                                                                                           | Produto                         | Unidade de Medida | Meta      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| 3969                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 MIL HABITANTES -                       | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 72.224    |
| 3970                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PASS/BID) -                        | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 16.752    |
| PROGRAMA: 0128 MORAR MELHOR                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social. |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| 3958                                                                                                                                                                                    | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE -                                                                                | UNIDADE HABITACIONAL ATENDIDA   | UNIDADE           | 12.536    |
| 3999                                                                                                                                                                                    | PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS -                                                                                           | LOTE URBANIZADO                 | UNIDADE           | 4.000     |
| 5011                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ATIVA (PASS/BIRD) -        | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 26.649    |
| PROGRAMA: 0135 NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS                                                                                                                   |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Assentar famílias de trabalhadores rurais, possibilitando o acesso do homem à terra.                                                                              |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| 0061                                                                                                                                                                                    | CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - BANCO DA TERRA -                                                  | ÁREA OBTIDA                     | HA                | 686.602   |
| 0062                                                                                                                                                                                    | CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS -                                                                  | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 29.600    |
| 2106                                                                                                                                                                                    | SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA - SIPRA -                                                           | SISTEMA MANTIDO                 | UNIDADE           | 1         |
| 2107                                                                                                                                                                                    | DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS DEVOLUTAS E TERRAS IRREGULARMENTE OCUPADAS -                                                       | ÁREA DISCRIMINADA               | HA                | 171.200   |
| 2108                                                                                                                                                                                    | ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS -                                                                              | FAMÍLIA ASSISTIDA               | UNIDADE           | 36.000    |
| 2109                                                                                                                                                                                    | ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS -                                                                                | FAMÍLIA ASSISTIDA               | UNIDADE           | 36.000    |
| 2111                                                                                                                                                                                    | TITULAÇÃO DE TERRAS -                                                                                                     | IMÓVEL TITULADO                 | UNIDADE           | 48.000    |
| 2116                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS PASSÍVEIS DE DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO -                                                        | IMÓVEL IDENTIFICADO             | UNIDADE           | 1.750     |
| 2908                                                                                                                                                                                    | PERÍCIA JUDICIAL EM AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -                                                                  | PERÍCIA REALIZADA               | UNIDADE           | 600       |
| 5527                                                                                                                                                                                    | TOPOGRAFIA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAL -                                                                               | FAMÍLIA ATENDIDA                | UNIDADE           | 29.600    |
| 5608                                                                                                                                                                                    | PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO RURAL -                                                                          | FAMÍLIA ATENDIDA                | UNIDADE           | 29.600    |
| 5611                                                                                                                                                                                    | OBTENÇÃO DE TERRAS -                                                                                                      | ÁREA OBTIDA                     | HA                | 688.000   |
| PROGRAMA: 0136 NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS                                                                                                                          |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Prover os assentamentos de infra-estrutura social e de produção de modo a garantir sua sustentabilidade para emancipação.                                         |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| 0060                                                                                                                                                                                    | CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BANCO DA TERRA -                                        | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 16.640    |
| 1545                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS - COMBATE À POBREZA RURAL -                                 | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 9.760     |
| 3667                                                                                                                                                                                    | INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS -                                                        | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 29.600    |
| 4576                                                                                                                                                                                    | ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS RURAIS -                                                        | PROJETO VISTORIADO              | UNIDADE           | 1.120     |
| 5613                                                                                                                                                                                    | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - LUMIAR -                                                                | FAMÍLIA ASSISTIDA               | UNIDADE           | 29.600    |
| PROGRAMA: 0150 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS                                                                                                                             |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a assistência e promover o etnodesenvolvimento das comunidades indígenas                                                                                 |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| 1712                                                                                                                                                                                    | CAPACITAÇÃO DE INDÍGENAS E TÉCNICOS DE CAMPO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AUTO-SUSTENTÁVEIS EM TERRAS INDÍGENAS - | PESSOA CAPACITADA               | UNIDADE           | 68        |
| 2711                                                                                                                                                                                    | FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS -                                                                     | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE           | 6.722     |
| 3089                                                                                                                                                                                    | CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA -                                                                     | PROFESSOR CAPACITADO            | UNIDADE           | 68        |
| 3913                                                                                                                                                                                    | SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES INDÍGENAS -                                                                              | COMUNIDADE INDÍGENA BENEFICIADA | UNIDADE           | 28        |
| 6501                                                                                                                                                                                    | ATENDIMENTO À SAÚDE EM DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS - DSEI -                                                  | INDÍGENA ATENDIDO               | UNIDADE           | 135.620   |
| PROGRAMA: 0151 TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS                                                                                                                                           |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Proteger a integridade territorial e o patrimônio cultural e ambiental das sociedades indígenas                                                                   |                                                                                                                           |                                 |                   |           |
| 2707                                                                                                                                                                                    | FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS -                                                                                        | FISCALIZAÇÃO REALIZADA          | UNIDADE           | 119       |
| 4390                                                                                                                                                                                    | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS -                                                                             | REGULARIZAÇÃO EFETIVADA         | (HA)              | 1.695.250 |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                               |                                                                                                                         | Produto                      | Unidade de Medida    | Meta   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|--------|
| PROGRAMA: 0152 REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI                                           |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei.                        |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| 1722                                                                                                            | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI -                                         | VAGA CRIADA                  | UNIDADE              | 160    |
| 1758                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - | PESSOA CAPACITADA            | UNIDADE              | 6.666  |
| 1780                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PARA REINSERÇÃO SOCIAL DO EGRESSO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO -                 | EGRESSO ASSISTIDO            | UNIDADE              | 640    |
| 1782                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE -         | SERVIÇO IMPLANTADO           | UNIDADE              | 22     |
| 1788                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIO-PSICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E SUA FAMÍLIA -       | SERVIÇO IMPLANTADO           | UNIDADE              | 10     |
| 1819                                                                                                            | REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI -                                               | UNIDADE REFORMADA            | M²                   | 1.120  |
| 1829                                                                                                            | MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, SEGURANÇA E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI -         | EQUIPAMENTO ADQUIRIDO        | UNIDADE              | 1.100  |
| 2227                                                                                                            | ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI -                                                       | ADOLESCENTE ASSISTIDO        | UNIDADE              | 2.400  |
| 7991                                                                                                            | PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR MENORES INFRATORES - CIDADANIA AO MENOR -                                            | MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO | UNIDADE              | 40.000 |
| PROGRAMA: 0153 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                  |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Combater a violação dos direitos da criança e do adolescente                              |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| 1221                                                                                                            | criação de delegacias estaduais especializadas em investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes -    | DELEGACIA IMPLANTADA         | UNIDADE              | 6      |
| 1223                                                                                                            | CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES -                                 | CAMPANHA REALIZADA           | UNIDADE              | 20     |
| 1761                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE GARANTIAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES -              | PESSOA CAPACITADA            | UNIDADE              | 61     |
| 1785                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS -                           | REDE IMPLANTADA              | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11     |
| 1797                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -                                            | UNIDADE DE DEFESA IMPLANTADA | UNIDADE              | 1      |
| 1800                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA -                                  | SISTEMA IMPLANTADO           | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11     |
| 2717                                                                                                            | MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -                                             | UNIDADE DE DEFESA MANTIDA    | UNIDADE              | 4      |
| 5002                                                                                                            | criação de defensorias públicas especializadas em crianças e adolescentes nos estados e no distrito federal -           | DEFENSORIA IMPLANTADA        | UNIDADE              | 5      |
| PROGRAMA: 0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS                                                              |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Conscientizar a Sociedade Brasileira sobre seus direitos individuais, coletivos e difusos |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| 5151                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÃO E COMBATE À TORTURA -                                                        | REDE IMPLANTADA              | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 27     |
| PROGRAMA: 0156 COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                                              |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Combater a violência doméstica contra a mulher                                            |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| 6015                                                                                                            | ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -                                                      | PESSOA BENEFICIADA           | MILHAR               | 1      |
| 7051                                                                                                            | APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO -                                                     | ABRIGO IMPLANTADO            | UNIDADE              | 20     |
| PROGRAMA: 0168 LIVRO ABERTO                                                                                     |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas               |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| 1521                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO -                                                                 | BIBLIOTECA IMPLANTADA        | UNIDADE              | 539    |
| PROGRAMA: 0169 CINEMA, SOM E VÍDEO                                                                              |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aumentar a participação da indústria nacional nas atividades audiovisuais                 |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| 0497                                                                                                            | FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL -                                                                   | PROJETO APOIADO              | UNIDADE              | 96     |
| PROGRAMA: 0171 MUSEU MEMÓRIA E FUTURO                                                                           |                                                                                                                         |                              |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Revitalizar os museus da União criando condições de sustentabilidade                      |                                                                                                                         |                              |                      |        |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                |                                                                                                |                                                                                                                                  | Produto                                | Unidade de Medida    | Meta    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|---------|
| 2634                                                                                                                                                                             | PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS -                                                          |                                                                                                                                  | OBRA PRESERVADA                        | UNIDADE              | 7.500   |
| PROGRAMA: 0180 ESPORTE SOLIDÁRIO                                                                                                                                                 |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| 5450                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES -                             |                                                                                                                                  | ESPACO ESPORTIVO IMPLANTADO            | UNIDADE              | 20      |
| 6665                                                                                                                                                                             | APOIO AO ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES -                                                     |                                                                                                                                  | COMUNIDADE CARENTE APOIADA             | UNIDADE              | 14      |
| PROGRAMA: 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL                                                                                                                            |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.                                                                               |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| 2834                                                                                                                                                                             | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS -                                                             |                                                                                                                                  | TRECHO RESTAURADO                      | KM                   | 4.080   |
| 2834                                                                                                                                                                             | 0029                                                                                           | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA                                                                            | TRECHO RESTAURADO                      | KM                   | 300     |
| 2834                                                                                                                                                                             | 0041                                                                                           | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANÁ                                                                           | TRECHO RESTAURADO                      | KM                   | 79      |
| 2841                                                                                                                                                                             | 0002                                                                                           | CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NACIONAL                                                           | TRECHO CONSERVADO                      | KM                   | 4.286   |
| 2841                                                                                                                                                                             | 0029                                                                                           | CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA                                                 | TRECHO CONSERVADO                      | KM                   | 1.586   |
| PROGRAMA: 0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS                                                                                                                      |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Prestar o serviço de transporte ferroviário urbano de passageiros e melhorar os sistemas para suas transferências aos governos locais.                     |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| 1030                                                                                                                                                                             | 0002                                                                                           | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SUPERFÍCIE NO ESPÍRITO SANTO - TRECHO VIANA - CARIACICA - VILA VELHA - VITÓRIA - SERRA      | TRECHO CONSTRUÍDO                      | KM                   | 1       |
| 1044                                                                                                                                                                             | 0002                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANÁ                                                                           | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 2       |
| 1358                                                                                                                                                                             | EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PI) -            |                                                                                                                                  | TRECHO CONSTRUÍDO                      | KM                   | 1       |
| 2843                                                                                                                                                                             | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS -                  |                                                                                                                                  | PASSAGEIRO TRANSPORTADO MÉDIA/DIA ÚTIL | UNIDADE              | 385.600 |
| 5319                                                                                                                                                                             | 0103                                                                                           | CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - LINHA 1 - TRECHO CAUCAIA - VILA DAS FLORES                            | TRECHO CONSTRUÍDO                      | KM                   | 2       |
| 5366                                                                                                                                                                             | 0103                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SALVADOR - BA - DO METRÔ - TRECHO LAPA-PIRAJÁ                                                            | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 1       |
| 5752                                                                                                                                                                             | 0005                                                                                           | EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SÃO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO                                  | TRECHO CONSTRUÍDO                      | KM                   | 1       |
| 5753                                                                                                                                                                             | 0001                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA 1 DO METRO - TRECHO SÃO GABRIEL - VIA NORTE            | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 2       |
| 5753                                                                                                                                                                             | 0003                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO CALAFATE - BARREIRO                                      | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 2       |
| 5754                                                                                                                                                                             | 0001                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 2       |
| 5754                                                                                                                                                                             | 0003                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - TRECHO TIP - TIMBI COM MELHORAMENTOS NA LINHA CENTRO                    | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 1       |
| 5879                                                                                                                                                                             | 0002                                                                                           | CONSTRUÇÃO DO METRÔ DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANÁ                                                                            | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 1       |
| 5883                                                                                                                                                                             | 0002                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIÂNIA/ANÁPOLIS - NO ESTADO DE GOIÁS                                                 | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 4       |
| 5884                                                                                                                                                                             | 0002                                                                                           | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO RIO DE JANEIRO - LIGAÇÃO METRÔ LINHAS 3/4                                                                | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 1       |
| 7340                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DE METRÔ DE SUPERFÍCIE NO ESPÍRITO SANTO - TRECHO VIANA - CARIACICA - VILA VELHA - |                                                                                                                                  | TRECHO IMPLANTADO                      | KM                   | 2       |
| 7625                                                                                                                                                                             | 0101                                                                                           | RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - TRECHO CALÇADA - PARIPE                                               | SISTEMA RECUPERADO                     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 16      |
| PROGRAMA: 0224 DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS                                                                                                                             |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir aos Estados ou conceder para a iniciativa privada a administração de trechos de rodovias federais.                                              |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| 5590                                                                                                                                                                             | ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS -                                                         |                                                                                                                                  | ESTUDO REALIZADO                       | UNIDADE              | 14      |
| PROGRAMA: 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO                                                                                                                                            |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados da Bahia e Sergipe e o norte de Minas Gerais.                                       |                                                                                                |                                                                                                                                  |                                        |                      |         |

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                            | Produto             | Unidade de Medida    | Meta |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------|
| 5697                                                                                                                                                        | 0002 | CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO DE MONTES CLAROS                                       | CONTORNO CONSTRUÍDO | KM                   | 10   |
| 5703                                                                                                                                                        |      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO -                                                                                              | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5703                                                                                                                                                        | 0003 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-135/BA - SÃO DESIDÉRIO - CORRENTINA - DIVISA BA/MG                                        | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 31   |
| 5703                                                                                                                                                        | 0006 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA - DIVISA MG/BA                                  | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 6    |
| 5703                                                                                                                                                        | 0010 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-020/PI/BA - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) - BARREIRAS (BA) | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 37   |
| 5703                                                                                                                                                        | 0017 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-367/MG - MINAS NOVA - ALMENARA - SALTO DA DIVISA                                          | CONTORNO CONSTRUÍDO | KM                   | 38   |
| 5703                                                                                                                                                        | 0103 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-367/MG - MINAS NOVAS - VIRGEM DA LAPA                                                     | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 12   |
| 5703                                                                                                                                                        | 0105 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-135/BA - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG                                                      | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 66   |
| 5703                                                                                                                                                        | 9005 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-235/BA- CONSTRUÇÃO DO TRECHO JUAZEIRO - DIVISA BA/SE                                      | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 37   |
| 5795                                                                                                                                                        | 0002 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-030/BA - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO (MALHADA/CARINHANHA)                            | PONTE CONSTRUÍDA    | UNIDADE              | 1    |
| 5841                                                                                                                                                        | 0103 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA                                                       | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 3    |
| 5859                                                                                                                                                        |      | OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO -                                                                                                        | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 10   |
| PROGRAMA: 0230 CORREDOR LESTE                                                                                                                               |      |                                                                                                                                                            |                     |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir o custo do transporte de cargas na região geográfica que engloba os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. |      |                                                                                                                                                            |                     |                      |      |
| 1285                                                                                                                                                        | 0001 | ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM CORONEL FABRICIANO (ACESITA/TIMÓTEO)                                                 | CONTORNO ADEQUADO   | KM                   | 10   |
| 1905                                                                                                                                                        | 0032 | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                     | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 4    |
| 1923                                                                                                                                                        | 0032 | AMPLIAÇÃO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                                   | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 5    |
| 5637                                                                                                                                                        | 0002 | CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - EM JUIZ DE FORA - MG (KM 0)                                                                       | CONTORNO CONSTRUÍDO | KM                   | 9    |
| 5704                                                                                                                                                        |      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE -                                                                                                      | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-146/MG - ARAXÁ - PATOS DE MINAS - DIVISA MG/SP                                                    | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0007 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-474/MG - AIMORÉS - CARATINGA                                                                      | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 10   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0009 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-482/MG - CONSELHEIRO LAFAIETE - VIÇOSA - FERVEDOURO                                               | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 34   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0011 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLÁUDIO                                                                 | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 2    |
| 5704                                                                                                                                                        | 0012 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PIRANGA - PORTO FIRME - ARAPONGA - FERVEDOURO                       | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 6    |
| 5704                                                                                                                                                        | 0016 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101 - DIVISA ES/MG                                                      | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 11   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0018 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                          | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 5    |
| 5704                                                                                                                                                        | 0020 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-494/RJ - CONTORNO DE VOLTA REDONDA (BR-393/116) - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101     | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 35   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0022 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BR-101 ATÉ O ENTRONCAMENTO DAS BR-040 E BR-116                                  | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 17   |
| 5704                                                                                                                                                        | 0025 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-356/MG - ERVÁLIA - MURIAÉ - DIVISA MG/RJ                                                          | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 8    |
| 5704                                                                                                                                                        | 0027 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO MG-190 - ABADIA DOS DOURADOS                                | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                      |      |                                                                                                                                                        | Produto             | Unidade de Medida    | Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------|
| 5704                                                                                                                                                                                   | 0029 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - DIVISA RJ/MG - ILICINÉIA - DIVISA MG/SP                                              | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 20   |
| 5704                                                                                                                                                                                   | 9920 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-455/MG PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO UBERLÂNDIA - PONTE SOBRE O RIO CABAÇAL                          | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5721                                                                                                                                                                                   | 0004 | CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-120/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES                            | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 2    |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0003 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP                                                           | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 16   |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0005 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/GO - APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA                                                      | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 32   |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0010 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-262/ES - TRECHO KM 7,4 - KM 71,5                                                               | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 6    |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0012 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                                                       | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 10   |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0015 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)                                           | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 10   |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0017 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - BELO HORIZONTE - GOVERNADOR VALADARES                                                 | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 15   |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ANTÔNIO DIAS - NOVA ERA                                                               | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 7    |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0105 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - OLIVEIRA FORTE - RESSAQUINHA                                                          | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 15   |
| 5725                                                                                                                                                                                   | 0107 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-101/RJ - SANTA CRUZ - ITACURUÇÁ (ACESSO A SEPETIBA)                                            | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 4    |
| 5731                                                                                                                                                                                   | 0001 | ADEQUAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE                                                                       | ANEL ADEQUADO       | KM                   | 2    |
| 5734                                                                                                                                                                                   | 0001 | ADEQUAÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-262/ES - EM VITÓRIA (SUL)                                                                      | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 1    |
| 5742                                                                                                                                                                                   | 0001 | DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE                                                        | TRECHO DUPLICADO    | KM                   | 34   |
| 5789                                                                                                                                                                                   | 0012 | CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE MANHUAÇU                                                 | CONTORNO CONSTRUÍDO | KM                   | 3    |
| 5796                                                                                                                                                                                   | 0008 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR LESTE - BR-154/MG - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA CACHOEIRA DOURADA DE MINAS - CACHOEIRA DOURADA DE GOIÁS | PONTE CONSTRUÍDA    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 15   |
| 5835                                                                                                                                                                                   | 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE - BR-267/040/MG - EM JUIZ DE FORA                                                                    | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 3    |
| PROGRAMA: 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                        |                     |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir o custo do transporte de cargas na região geográfica compreendida pelo Estado de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais.                                   |      |                                                                                                                                                        |                     |                      |      |
| 5350                                                                                                                                                                                   |      | BR-381/116/SP- CONSTRUÇÃO DO RODOANEL -                                                                                                                | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 3    |
| 5705                                                                                                                                                                                   | 0001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 - ENTRONCAMENTO BR-365                             | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 21   |
| 5743                                                                                                                                                                                   | 0001 | DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR                                                | TRECHO DUPLICADO    | KM                   | 16   |
| 5743                                                                                                                                                                                   | 0003 | DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116                                     | TRECHO DUPLICADO    | KM                   | 5    |
| PROGRAMA: 0232 CORREDOR SUDOESTE                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                        |                     |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir o custo do transporte de cargas na área compreendida pelo Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, o sul de Goiás e a parte da região sudeste do país. |      |                                                                                                                                                        |                     |                      |      |
| 5706                                                                                                                                                                                   | 0009 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO                                                           | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 4    |
| 5706                                                                                                                                                                                   | 0103 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-070/MT - CÁCERES - FRONTEIRA COM A BOLÍVIA                                                 | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 12   |
| 7328                                                                                                                                                                                   | 9003 | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUDESTE - RECUPERAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO CORUMBÁ (MS) - BAURU (SP)                                  | TRECHO RECUPERADO   | KM                   | 150  |

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                            |      |                                                                                                                        | Produto                 | Unidade de Medida    | Meta  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------|
| PROGRAMA: 0233CORREDOR MERCOSUL                                                                              |      |                                                                                                                        |                         |                      |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir o custo do transporte de cargas entre o Brasil e os países do Mercosul.        |      |                                                                                                                        |                         |                      |       |
| 1080                                                                                                         | 0002 | MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE ITAJAÍ - NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                          | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 7     |
| 5019                                                                                                         |      | AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO -                          | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 14    |
| 5243                                                                                                         | 0041 | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ - NO ESTADO DO PARANÁ                       | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 23    |
| 5251                                                                                                         | 0042 | RECUPERAÇÃO DO MOLHE DO PORTO DE IMBITUBA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                                | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 7     |
| 5581                                                                                                         | 0004 | CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM JARAGUÁ DO SUL - SC                                     | CONTORNO CONSTRUÍDO     | KM                   | 29    |
| 5581                                                                                                         | 0101 | CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM CURITIBA - PR                                           | CONTORNO CONSTRUÍDO     | KM                   | 4     |
| 5707                                                                                                         | 0001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-476/PR - ADRIANÓPOLIS - BOCAIUVA DO SUL                    | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 20    |
| 5707                                                                                                         | 0003 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO                      | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 12    |
| 5707                                                                                                         | 0008 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANÁ                                           | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 27    |
| 5707                                                                                                         | 0009 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/SC - MARAVILHA - CAMPO ERE                             | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 4     |
| 5707                                                                                                         | 0011 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - OSÓRIO - SÃO JOSÉ DO NORTE - RIO GRANDE           | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 14    |
| 5707                                                                                                         | 0015 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA              | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 26    |
| 5707                                                                                                         | 0021 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-468/RS - TRÊS PASSOS - PORTO SOBERBO                       | TRECHO PAVIMENTADO      | KM                   | 31    |
| 5727                                                                                                         |      | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL -                                                                | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 1     |
| 5727                                                                                                         | 0001 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA                         | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 3     |
| 5727                                                                                                         | 0003 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSÓRIO                              | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 8     |
| 5727                                                                                                         | 0005 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS                             | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 13    |
| 5727                                                                                                         | 0103 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-280/SC - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL     | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 14    |
| 5727                                                                                                         | 0107 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS                               | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 14    |
| 5727                                                                                                         | 0110 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-470/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO NAVEGANTES/BLUMENAL - INDAIAL | TRECHO ADEQUADO         | KM                   | 15    |
| 5755                                                                                                         | 0103 | CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA (LESTE E NORTE)             | INTERLIGAÇÃO CONSTRUÍDA | KM                   | 2     |
| 5798                                                                                                         | 9001 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL - CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE BARRA DO GUARITA (RS) E ITAPIRANGA (SC)          | PONTE CONSTRUÍDA        | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11    |
| 5798                                                                                                         | 9003 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ-AÇU EM ILHOTA                       | PONTE CONSTRUÍDA        | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11    |
| 7305                                                                                                         | 0042 | MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA             | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 7     |
| 7463                                                                                                         |      | RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA -                                                                       | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 7     |
| 7463                                                                                                         | 0001 | RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA                                           | OBRA EXECUTADA          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 50    |
| PROGRAMA: 0234MANUTENÇÃO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTÃO TERCEIRIZADA                                        |      |                                                                                                                        |                         |                      |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Recuperar e manter em bom estado trechos de rodovias federais sob gestão terceirizada. |      |                                                                                                                        |                         |                      |       |
| 4399                                                                                                         |      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS -                                                                       | TRECHO MANTIDO          | KM                   | 1.630 |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                    |      |                                                                                                                                | Produto            | Unidade de Medida    | Meta |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|------|
| PROGRAMA: 0235    CORREDOR NORDESTE                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                |                    |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. |      |                                                                                                                                |                    |                      |      |
| 5311                                                                                                                                                                 |      | COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE -                                                                              | OBRA EXECUTADA     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 4    |
| 5312                                                                                                                                                                 |      | COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DE PECÉM -                                                                                         | OBRA EXECUTADA     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 4    |
| 5388                                                                                                                                                                 | 0001 | RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO - NO ESTADO DA PARAÍBA                                                                        | OBRA EXECUTADA     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 38   |
| 5597                                                                                                                                                                 | 0002 | CONSTRUÇÃO DE CAIS PARA CONTÊINERES NO PORTO DE MACEIÓ - NO ESTADO DE ALAGOAS                                                  | OBRA EXECUTADA     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 30   |
| 5689                                                                                                                                                                 | 0001 | RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - NO ESTADO DE ALAGOAS                                                     | OBRA EXECUTADA     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 95   |
| 5708                                                                                                                                                                 | 0001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-020/PI- SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS                                | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 37   |
| 5728                                                                                                                                                                 | 0004 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-408/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO TIP - CARPINA                          | TRECHO ADEQUADO    | KM                   | 10   |
| 5728                                                                                                                                                                 | 0005 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS                                        | TRECHO ADEQUADO    | KM                   | 2    |
| 5728                                                                                                                                                                 | 0007 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE                               | TRECHO ADEQUADO    | KM                   | 20   |
| 5728                                                                                                                                                                 | 0009 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE- RECIFE - CARUARU                                            | TRECHO ADEQUADO    | KM                   | 11   |
| 5728                                                                                                                                                                 | 0017 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-101/RN/PB/PE/AL/SE - NATAL - DIVISA SE/BA                           | TRECHO ADEQUADO    | KM                   | 32   |
| 5849                                                                                                                                                                 | 0001 | CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS NO CORREDOR NORDESTE - PETROLINA (PE) - MISSÃO VELHA (CE)                                              | TRECHO CONSTRUÍDO  | KM                   | 15   |
| PROGRAMA: 0236    CORREDOR OESTE-NORTE                                                                                                                               |      |                                                                                                                                |                    |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange parte dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.                    |      |                                                                                                                                |                    |                      |      |
| 5709                                                                                                                                                                 | 0001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-163/PA- DIVISA MT/PA- SANTARÉM                                  | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 40   |
| 5709                                                                                                                                                                 | 0007 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-230/PA- DIVISA PA/TO - MARABÁ - ALTAMIRA - ITAITUBA             | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 104  |
| 5709                                                                                                                                                                 | 0009 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-364/MT - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO                        | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 37   |
| 5709                                                                                                                                                                 | 0015 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-319/AM- DIVISA RO/AM- MANAUS                                    | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 69   |
| 5709                                                                                                                                                                 | 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-230/AM- HUMAITÁ - LÁBREA                                        | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 23   |
| 5717                                                                                                                                                                 | 0002 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-319/RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM PORTO VELHO              | PONTE CONSTRUÍDA   | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 51   |
| 5729                                                                                                                                                                 | 0004 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-364/RO - DUPLICAÇÃO DO TRECHO CANDEIAS - PORTO VELHO - UNIR      | TRECHO ADEQUADO    | KM                   | 8    |
| PROGRAMA: 0237    CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                                                                                                                        |      |                                                                                                                                |                    |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir o custo do transporte de cargas na região que abrange os Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás.                 |      |                                                                                                                                |                    |                      |      |
| 1547                                                                                                                                                                 |      | CONSTRUÇÃO DE ECLUSA DE LAJEADO NO RIO TOCANTINS -                                                                             | OBRA EXECUTADA     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 4    |
| 2834                                                                                                                                                                 | 0015 | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARÁ                                                                           | TRECHO RESTAURADO  | KM                   | 20   |
| 5344                                                                                                                                                                 |      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                            | TRECHO CONSTRUÍDO  | KM                   | 8    |
| 5344                                                                                                                                                                 | 0003 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - IMPERATRIZ (MA) - SENADOR CANEDO (GO) - FERROVIA NORTE SUL | TRECHO CONSTRUÍDO  | KM                   | 10   |
| 5710                                                                                                                                                                 |      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                             | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 23   |
| 5710                                                                                                                                                                 | 0002 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-070/GO - COCALZINHO - ARAGARÇAS                          | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 18   |
| 5710                                                                                                                                                                 | 0011 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA                     | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 7    |
| 5710                                                                                                                                                                 | 0013 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA                     | TRECHO PAVIMENTADO | KM                   | 22   |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                                  | Produto             | Unidade de Medida    | Meta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------|
| 5710                                                                                                                                                               | 0014 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS                                                        | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5710                                                                                                                                                               | 0015 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-242/TO - PEIXE - PARANÃ - TAGUATINGA                                       | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 25   |
| 5710                                                                                                                                                               | 0026 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-158/MT - ENTR. BR-326 - ENTR. BR-242 - DIV. MT/PA                          | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5710                                                                                                                                                               | 0029 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-010/TO - ENTRONCAMENTO TO-030 - DIVISA TO/MA                               | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5710                                                                                                                                                               | 9001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-010/TO, CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA TO/GO - DIVISA TO/MA                   | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 19   |
| 5718                                                                                                                                                               |      | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                                                            | PONTE CONSTRUÍDA    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 1    |
| 5718                                                                                                                                                               | 0001 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-135/MA - SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS                                                 | PONTE CONSTRUÍDA    | M                    | 111  |
| 5718                                                                                                                                                               | 0004 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/PA - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA (SÃO GERALDO/PA - XAMBIOÁ/TO)         | PONTE CONSTRUÍDA    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 30   |
| 5730                                                                                                                                                               |      | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                                                | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 4    |
| 5730                                                                                                                                                               | 0001 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO                             | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 16   |
| 5730                                                                                                                                                               | 0011 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - DISTRITO FEDERAL - DIVISA DF/GO                                    | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 15   |
| 5730                                                                                                                                                               | 0015 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - DISTRITO FEDERAL - DIVISA DF/GO                                    | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 12   |
| 5730                                                                                                                                                               | 0101 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-080/GO - DIVISA DF/GO - PADRE BERNARDO                                      | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 30   |
| 5730                                                                                                                                                               | 0107 | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 - ENTRONCAMENTO BR-060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 15   |
| 5735                                                                                                                                                               |      | ADEQUAÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                                                | TRECHO ADEQUADO     | KM                   | 1    |
| 5749                                                                                                                                                               |      | IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                                                        | HIDROVIA IMPLANTADA | KM                   | 61   |
| 5749                                                                                                                                                               | 0001 | IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO ARAGUAIA - TOCANTINS                                                       | HIDROVIA IMPLANTADA | KM                   | 128  |
| 5749                                                                                                                                                               | 0005 | IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO CAPIM                                                                      | HIDROVIA IMPLANTADA | KM                   | 104  |
| 5750                                                                                                                                                               |      | CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS DE TUCURUÍ -                                                                                                               | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 13   |
| 5750                                                                                                                                                               | 0001 | CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS DE TUCURUÍ - NO ESTADO DO PARÁ                                                                                             | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 3    |
| 5787                                                                                                                                                               |      | CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS -                                                                                 | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 3    |
| 5805                                                                                                                                                               | 0002 | CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A ANÁPOLIS - DAIA                            | VIADUTO CONSTRUÍDO  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 50   |
| 5877                                                                                                                                                               | 0002 | AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                             | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 33   |
| PROGRAMA: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                  |                     |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil. |      |                                                                                                                                                  |                     |                      |      |
| 5711                                                                                                                                                               |      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE -                                                                                  | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 38   |
| 5711                                                                                                                                                               | 0001 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-156/AP - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA GUIANA FRANCESA)                | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 54   |
| 5711                                                                                                                                                               | 0012 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO RIO BRANCO - DIVISA AC/AM                       | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 16   |
| 5711                                                                                                                                                               | 0013 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-364/AC - SENA MADUREIRA - RIO LIBERDADE                                       | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 50   |
| 5711                                                                                                                                                               | 0014 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA-NORMANDIA-BONFIM-PONTE S/ RIO ITACUTU -PONTE S/            | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 16   |
| 5711                                                                                                                                                               | 0101 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AM- BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC                                           | TRECHO PAVIMENTADO  | KM                   | 7    |
| 5715                                                                                                                                                               | 0002 | CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-364/AC - EM RIO BRANCO                                                            | ANEL CONSTRUÍDO     | KM                   | 3    |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                               |      |                                                                                                                                                                                                            | Produto                                                                                                                                                                                                        | Unidade de Medida    | Meta   |
|-----------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
| 5715                                                            | 9001 | CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO EM BOA VISTA (RR)                                                                                                    | ANEL CONSTRUÍDO                                                                                                                                                                                                | KM                   | 4      |
| 5800                                                            | 9007 | CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE - BR-364/RO, CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM ABUNÃ                                                                                             | PONTE CONSTRUÍDA                                                                                                                                                                                               | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 25     |
| 7269                                                            |      | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE SANTA MARIA DO BOIACU (RR) -                                                                                                                                          | OBRA EXECUTADA                                                                                                                                                                                                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 1      |
| PROGRAMA: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES |      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                           |      |                                                                                                                                                                                                            | Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública e para as populações em localidades com menos de 100 habitantes. |                      |        |
| 1319                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA -                                                                                                                 | ACESSO EM SERVIÇO                                                                                                                                                                                              | UNIDADE              | 18.216 |
| 1321                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E BIBLIOTECAS PÚBLICAS -                                                                                   | ACESSO EM SERVIÇO                                                                                                                                                                                              | UNIDADE              | 16.320 |
| 1323                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM LOCALIDADES ONDE O CUSTO DOS SERVIÇOS NÃO POSSA SER RECUPERADO COM SUA EXPLORAÇÃO COMERCIAL -                                                   | ACESSO EM SERVIÇO                                                                                                                                                                                              | UNIDADE              | 5.440  |
| PROGRAMA: 0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES                 |      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                           |      |                                                                                                                                                                                                            | Suprir de energia elétrica, de maneira sustentável, as populações rurais não-atendidas pela eletrificação convencional, aproveitando fontes de energia renováveis descentralizadas.                            |                      |        |
| 1379                                                            |      | ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELÉTRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NÃO SUPRIDAS PELA REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL -                                                                                       | LOCALIDADE ATENDIDA                                                                                                                                                                                            | UNIDADE              | 5.224  |
| 1379                                                            | 0019 | ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELÉTRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NÃO SUPRIDAS PELA REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO PARÁ - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) | LOCALIDADE ATENDIDA                                                                                                                                                                                            | UNIDADE              | 20     |
| 1380                                                            |      | CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E DE AGENTES DAS COMUNIDADES NA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -                                                               | PESSOA CAPACITADA                                                                                                                                                                                              | UNIDADE              | 19.376 |
| PROGRAMA: 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL                 |      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                           |      |                                                                                                                                                                                                            | Aumentar a oferta de óleo e gás natural ao mercado.                                                                                                                                                            |                      |        |
| 1119                                                            |      | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUÇÃO DE 80 MIL BPD EM 2003) -                                                                                 | SISTEMA DE PRODUÇÃO IMPLANTADO                                                                                                                                                                                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 3      |
| 3317                                                            |      | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUÇÃO DE 180 MIL BPD EM 2003) -                                                                              | SISTEMA DE PRODUÇÃO IMPLANTADO                                                                                                                                                                                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 7      |
| PROGRAMA: 0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE                       |      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                           |      |                                                                                                                                                                                                            | Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Amapá e Roraima                                                                                                                              |                      |        |
| 7170                                                            |      | INTERIORIZAÇÃO DO EIXO ARCO NORTE -                                                                                                                                                                        | SISTEMA IMPLANTADO                                                                                                                                                                                             | UNIDADE              | 1      |
| PROGRAMA: 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE                    |      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                           |      |                                                                                                                                                                                                            | Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.                                                  |                      |        |
| 3368                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO À UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II (15 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 230 KV E 5 SUBESTAÇÕES COM 300 MVA) -                                                      | SISTEMA IMPLANTADO                                                                                                                                                                                             | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 5      |
| 5103                                                            |      | AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA UTE BONGI EM 113 MW (SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS) -                                                                                    | USINA AMPLIADA                                                                                                                                                                                                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 47     |
| 5105                                                            |      | AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA UTE CAMAÇARI EM 157 MW (SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS) -                                                                                 | USINA AMPLIADA                                                                                                                                                                                                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 46     |
| PROGRAMA: 0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE                          |      |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                      |        |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                           |      |                                                                                                                                                                                                            | Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo.                                                                                    |                      |        |
| 3233                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) DE 1.309 MW -                                                                                                                                          | USINA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                               | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 1      |
| 3233                                                            | 0001 | IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) DE 1.309 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                              | USINA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                               | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 3      |
| 3414                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA USINA TERMELÉTRICA DE SANTA CRUZ (RJ) (ACRÉSCIMO DE 1.200 MW) -                                                                                                          | USINA IMPLANTADA                                                                                                                                                                                               | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 48     |
| 3419                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO TIJUCO PRETO (SP) - RIO DE JANEIRO (RJ) (360 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 500 KV E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS) -                                                        | SISTEMA IMPLANTADO                                                                                                                                                                                             | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11     |
| 5117                                                            |      | IMPLANTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE ROBERTO SILVEIRA - CAMPOS (RJ) COM ACRÉSCIMO DE 80 MW -                                                                                                              | USINA ADAPTADA                                                                                                                                                                                                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 55     |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                              | Produto                       | Unidade de Medida    | Meta      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------|
| 5119                                                                                                                                                                                                                                                         | IMPLANTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE SÃO GONÇALO (RJ) COM ACRÉSCIMO DE 193 MW -                                                             | USINA ADAPTADA                | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 14        |
| 5121                                                                                                                                                                                                                                                         | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BATEIAS (PR) - IBIÚNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 500 KV E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS -        | SISTEMA IMPLANTADO            | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 21        |
| 7164                                                                                                                                                                                                                                                         | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO OURO PRETO (MG) - VITÓRIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS DE 345 KV) - | SISTEMA IMPLANTADO            | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 24        |
| PROGRAMA: 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia.                                                                                                                                     |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| 1897                                                                                                                                                                                                                                                         | EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ ASSOCIADO À UHE TUCURUÍ (ACRÉSCIMO DE 1.200 MVA/351 MVAR NAS SUBESTAÇÕES) -             | SISTEMA AMPLIADO              | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 19        |
| 3242                                                                                                                                                                                                                                                         | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDÔNIA (1.342 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS COM 1.664 MVA/402 MVAR) -   | SISTEMA IMPLANTADO            | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 41        |
| PROGRAMA: 0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Otimizar o aproveitamento do potencial hidrológico dos sistemas energéticos Norte/Nordeste e Sul/Sudeste e suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados de Goiás, Tocantins e o Distrito Federal, e sudeste do Pará. |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| 3235                                                                                                                                                                                                                                                         | AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 8.370 MW -                                              | USINA AMPLIADA                | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 9         |
| PROGRAMA: 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores.                                                                                                                             |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| 1086                                                                                                                                                                                                                                                         | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS -                                                                 | MUNICÍPIO APOIADO             | UNIDADE              | 1.238     |
| 2174                                                                                                                                                                                                                                                         | PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR -                                                                                         | TECNOLOGIA GERADA             | UNIDADE              | 6         |
| 2607                                                                                                                                                                                                                                                         | MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -                                                                          | PROJETO ACOMPANHADO           | UNIDADE              | 1.238     |
| 3651                                                                                                                                                                                                                                                         | CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES -                                                                                                     | AGRICULTOR CAPACITADO         | UNIDADE              | 128.000   |
| 4574                                                                                                                                                                                                                                                         | EXECUCAO DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL -                                                                                           | PRODUTOR ASSISTIDO            | UNIDADE              | 300.000   |
| 5696                                                                                                                                                                                                                                                         | DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL -                                                                                   | ENTIDADE ASSISTIDA            | UNIDADE              | 1.682     |
| PROGRAMA: 0356 SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.                                                                                                                                          |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| 2120                                                                                                                                                                                                                                                         | ANÁLISE DE PERIGOS FÍSICOS, QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS E CONTROLE DE PONTOS CRÍTICOS NA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL -                            | ESTABELECIMENTO QUALIFICADO   | UNIDADE              | 100       |
| 2131                                                                                                                                                                                                                                                         | INSPEÇÃO DE BEBIDAS, VINAGRES E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL -                                                                          | ESTABELECIMENTO INSPECIONADO  | UNIDADE              | 6.000     |
| 2132                                                                                                                                                                                                                                                         | OPERAÇÃO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL -                                                                                           | LABORATÓRIO MANTIDO           | UNIDADE              | 5         |
| 2136                                                                                                                                                                                                                                                         | OPERAÇÃO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL -                                                                                          | LABORATÓRIO MANTIDO           | UNIDADE              | 6         |
| 2145                                                                                                                                                                                                                                                         | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -                                                                                                      | ESTABELECIMENTO INSPECIONADO  | UNIDADE              | 4.170     |
| 2146                                                                                                                                                                                                                                                         | TIPIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -                                                                                                   | PRODUTO TIPIFICADO            | UNIDADE              | 64.728    |
| 2148                                                                                                                                                                                                                                                         | PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALOR ECONÔMICO -                                                          | PRODUTO PADRONIZADO           | UNIDADE              | 11        |
| 2150                                                                                                                                                                                                                                                         | FISCALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALOR ECONÔMICO -                                         | ESTABELECIMENTO FISCALIZADO   | UNIDADE              | 5.600     |
| 2163                                                                                                                                                                                                                                                         | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIAMENTO, PROCESSAMENTO E PRESERVAÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS -                                            | TECNOLOGIA GERADA             | UNIDADE              | 2         |
| 2164                                                                                                                                                                                                                                                         | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BENEFICIAMENTO, PROCESSAMENTO E PRESERVAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS -                                            | TECNOLOGIA GERADA             | UNIDADE              | 18        |
| 2487                                                                                                                                                                                                                                                         | CERTIFICAÇÃO DA ORIGEM E DA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - RASTREABILIDADE -                                             | CERTIFICADO EMITIDO           | UNIDADE              | 165.200   |
| 4239                                                                                                                                                                                                                                                         | CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, SEUS SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE VALOR ECONÔMICO -                                                         | PRODUTO CLASSIFICADO          | TON                  | 6.000.000 |
| PROGRAMA: 0357 CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Impedir a disseminação de pragas e doenças na agropecuária                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                              |                               |                      |           |
| 2139                                                                                                                                                                                                                                                         | VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS -                                                             | PERMISSÃO DE TRÂNSITO EMITIDA | UNIDADE              | 39.208    |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                      |      | Produto                                                                                                                                                                                              | Unidade de Medida                      | Meta                 |       |
|--------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|-------|
| PROGRAMA: 0379    IRRIGAÇÃO E DRENAGEM                 |      |                                                                                                                                                                                                      |                                        |                      |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                  |      | Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a conseqüente melhoria das condições de vida do homem do campo. |                                        |                      |       |
| 1836                                                   |      | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO -                                                                                                                                                               | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 936   |
| 1836                                                   | 0023 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍM.DE IRRIG.BAIX. OCIDENTAL MARANHENSE NO EST. DO MARANHÃO                                                                                                 | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 2.052 |
| 1836                                                   | 0025 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍM.DE IRR.TABULEIRO DE SÃO BERNARDO NO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                  | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 1.810 |
| 1836                                                   | 0035 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU NO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                        | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 1.040 |
| 1836                                                   | 0037 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS NO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                 | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 113   |
| 1836                                                   | 0050 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE CAMPO ALEGRE - GO                                                                                                                     | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 1.000 |
| 1836                                                   | 0054 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO VÁRZEA DE SOUSA NO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                                                  | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 704   |
| 1836                                                   | 0056 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA NO ESTADO DE ALAGOAS                                                                                                          | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 640   |
| 1836                                                   | 0062 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRUTICULTURA NO ESTADO DO TOCANTINS (PROJETO SÃO JOÃO)                                                      | PROJETO APOIADO                        | UNIDADE              | 7     |
| 1836                                                   | 0064 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO NO ESTADO DO TOCANTINS                                                                                            | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 5.058 |
| 1836                                                   | 0065 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO TRÊS BARRAS NO ESTADO DE GOIÁS                                                                                                                        | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 744   |
| 1836                                                   | 0067 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO FLORES DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS                                                                                                                    | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 1.600 |
| 1836                                                   | 0071 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO LUIS ALVES DO ARAGUAIA NO ESTADO DE GOIÁS                                                                                                             | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 640   |
| 1836                                                   | 0073 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO JACARÉ- CURITUBA NO ESTADO DE SERGIPE                                                                                                                 | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 2.520 |
| 1836                                                   | 0089 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECÊ NO ESTADO DA BAHIA                                                                                                     | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 2.240 |
| 1836                                                   | 0091 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE NO ESTADO DA BAHIA                                                                                                             | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 2.160 |
| 1836                                                   | 0093 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                                                         | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 2.960 |
| 1836                                                   | 0097 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIÚ                                                                                                                           | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 192   |
| 1836                                                   | 0099 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - BREJOS DA BARRA NO ESTADO DA BAHIA                                                                                                                            | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 2.052 |
| 1836                                                   | 0142 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - ESTADO DO TOCANTINS                                                                                                                                           | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HÁ                   | 716   |
| 1836                                                   | 0173 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                 | ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA               | HA                   | 1.040 |
| 5435                                                   |      | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA NO ESTADO DA BAHIA -                                                                                                                                        | OBRA EXECUTADA                         | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 4     |
| PROGRAMA: 0410    TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO |      |                                                                                                                                                                                                      |                                        |                      |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                  |      | Aumentar o fluxo, a taxa de permanência e o gasto de turistas no País                                                                                                                                |                                        |                      |       |
| 0454                                                   |      | FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL -                                                                                                                                                | EMPREENDIMENTO FINANCIADO              | UNIDADE              | 3     |
| 7931                                                   |      | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DE EXPOSIÇÃO -                                                                                                                                           | CENTRO DE CONVENÇÕES/FEIRA IMPLANTADOS | UNIDADE              | 1     |
| 9001                                                   |      | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA -                                                                                                                                                       | INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA             | UNIDADE              | 6     |
| PROGRAMA: 0414    MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO           |      |                                                                                                                                                                                                      |                                        |                      |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                  |      | Promover o desenvolvimento do turismo sustentável local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda duradouros                                                            |                                        |                      |       |
| 1630                                                   |      | PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS -                                                                                                                                                | MUNICÍPIO ATENDIDO                     | UNIDADE              | 100   |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         | Produto                         | Unidade de Medida    | Meta    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------|
| 5009                                                                                                                                                                                                                                                 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS TURÍSTICOS - | FAMÍLIA BENEFICIADA             | UNIDADE              | 299.696 |
| PROGRAMA: 0419    DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial.                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| 1009                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTUDOS PARA A PROMOÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS -                                                                                                                  | ESTUDO REALIZADO                | UNIDADE              | 2       |
| 7589                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS PRODUTIVOS DO SEGMENTO ARTESANAL -                                                                                                              | NÚCLEOS PRODUTIVOS ESTRUTURADOS | UNIDADE              | 26      |
| PROGRAMA: 0461    EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Ampliar e ajustar a base técnico-científica do País às necessidades do mercado de conhecimento e de serviços em ciência e tecnologia                                                                                        |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| 2095                                                                                                                                                                                                                                                 | FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - CT- INFRA -                                                  | PROJETO APOIADO                 | UNIDADE              | 1       |
| 3107                                                                                                                                                                                                                                                 | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO -                                                                                                        | INFRA-ESTRUTURA INSTALADA       | UNIDADE              | 10      |
| 4158                                                                                                                                                                                                                                                 | FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL -                                                                                                                                        | PROJETO APOIADO                 | UNIDADE              | 1.000   |
| PROGRAMA: 0463    INOVAÇÃO PARA COMPETITIVIDADE                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Desenvolver e difundir soluções e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais e das condições de inserção da economia brasileira no mercado internacional |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| 2113                                                                                                                                                                                                                                                 | FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (VERDE AMARELO) -                                                                                                           | PROJETO APOIADO                 | UNIDADE              | 14      |
| PROGRAMA: 0464    NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Capacitar o país para desenvolver e utilizar tecnologias espaciais na solução de problemas nacionais e em benefício da sociedade brasileira.                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| 1399                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATÉLITES -                                                                                                                   | VEÍCULO DESENVOLVIDO            | UNIDADE              | 1       |
| 4183                                                                                                                                                                                                                                                 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS -                                                                                                                   | EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO        | UNIDADE              | 1       |
| 7299                                                                                                                                                                                                                                                 | CONSTRUÇÃO DE TERMINAL PORTUÁRIO NA BASE DE ALCÂNTARA -                                                                                                                 | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 21      |
| PROGRAMA: 0465    SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Incrementar o grau de inserção do País na sociedade de informação e conhecimento globalizados.                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| 1297                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A ÁREA SOCIAL -                                                                                                       | PRODUTO DESENVOLVIDO            | UNIDADE              | 10      |
| 2199                                                                                                                                                                                                                                                 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO -                                                                       | PROFISSIONAL CAPACITADO         | UNIDADE              | 230     |
| 3491                                                                                                                                                                                                                                                 | REDE NACIONAL DE PESQUISA - INTERNET II -                                                                                                                               | NÓS DE REDE INSTALADO           | GIGAPOP              | 3       |
| 4138                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO AVANÇADA -                                                                                                    | TECNOLOGIA DESENVOLVIDA         | UNIDADE              | 14      |
| 4141                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE SOFTWARE -                                                                                                    | EMPRESA ATENDIDA                | UNIDADE              | 25      |
| 4172                                                                                                                                                                                                                                                 | MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISA -                                                                                                                               | PONTO DE REDE MANTIDO           | UNIDADE              | 22      |
| 4178                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO DE PADRÕES PARA BIBLIOTECAS DIGITAIS -                                                                                                                  | BIBLIOTECA ATENDIDA             | UNIDADE              | 8       |
| 4185                                                                                                                                                                                                                                                 | FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -                                                                                                      | PROJETO APOIADO                 | UNIDADE              | 59      |
| 4186                                                                                                                                                                                                                                                 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA -                                                                                                                     | PROJETO DESENVOLVIDO            | UNIDADE              | 10      |
| 4202                                                                                                                                                                                                                                                 | APOIO AO FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS DE SOFTWARE PARA EXPORTAÇÃO -                                                                                                      | EMPRESA APOIADA                 | UNIDADE              | 39      |
| 4212                                                                                                                                                                                                                                                 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E DE MICROESTRUTURAS -                                                                                   | PROJETO DESENVOLVIDO            | UNIDADE              | 14      |
| PROGRAMA: 0466    BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS - GENOMA                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Conservar recursos genéticos e desenvolver produtos e processos biotecnológicos relevantes para a produção industrial, a agropecuária e a saúde humana.                                                                     |                                                                                                                                                                         |                                 |                      |         |
| 1106                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTUDOS EM BIOTECNOLOGIA PARA O AGRONEGÓCIO -                                                                                                                           | ESTUDO REALIZADO                | UNIDADE              | 4       |
| 1259                                                                                                                                                                                                                                                 | IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE BIOLOGIA MOLECULAR -                                                                                                             | LABORATÓRIO IMPLANTADO          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 24      |
| 1261                                                                                                                                                                                                                                                 | IMPLANTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE MAPEAMENTO GENÉTICO - GENOMA -                                                                                                   | REDE IMPLANTADA                 | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 16      |
| 2006                                                                                                                                                                                                                                                 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E AMBIENTAL -                                                                                      | PESQUISA DESENVOLVIDA           | UNIDADE              | 6       |
| 2153                                                                                                                                                                                                                                                 | ENRIQUECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS -                                                                                                                    | GERMOPLASMA CONSERVADO          | UNIDADE              | 9.635   |
| 2455                                                                                                                                                                                                                                                 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE GENES PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA -                                                                                                     | PESQUISA DESENVOLVIDA           | UNIDADE              | 1       |
| 3674                                                                                                                                                                                                                                                 | FOMENTO A CENTROS DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE RECURSOS GENÉTICOS -                                                                                                  | CENTRO APOIADO                  | UNIDADE              | 5       |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         | Produto                             | Unidade de Medida    | Meta      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------|
| 4416                                                                                                                                                                             | CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS -                                                                                                                      | GERMOPLASMA AVALIADO                | UNIDADE              | 6.474     |
| 4560                                                                                                                                                                             | FITOTERAPIA EM SAÚDE PÚBLICA -                                                                                                                                          | PRODUTO FITOTERÁPICO DESENVOLVIDO   | UNIDADE              | 3         |
| PROGRAMA: 0468 CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver pesquisas para a exploração sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| 4134                                                                                                                                                                             | FOMENTO A PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE A MATA ATLÂNTICA -                                                                                                                  | PROJETO APOIADO                     | UNIDADE              | 20        |
| 4209                                                                                                                                                                             | CONSOLIDAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DISPONÍVEIS SOBRE OS ECOSISTEMAS DA MATA ATLÂNTICA -                                                                                     | PROJETO APOIADO                     | UNIDADE              | 10        |
| PROGRAMA: 0470 CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O AGRONEGÓCIO                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Incrementar a competitividade das cadeias produtivas e dos complexos agroindustriais, com a introdução da Ciência e Tecnologia no setor de agronegócios    |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| 4180                                                                                                                                                                             | FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AGRONEGÓCIO -                                                                                                                   | PROJETO APOIADO                     | UNIDADE              | 60        |
| PROGRAMA: 0498 PANTANAL                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento sustentável da bacia do Alto Rio Paraguai, incentivando atividades econômicas ambientalmente compatíveis com o ecossistema.     |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| 3004                                                                                                                                                                             | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                   | FAMÍLIA BENEFICIADA                 | UNIDADE              | 3.040     |
| 3005                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                      | FAMÍLIA BENEFICIADA                 | UNIDADE              | 3.520     |
| 3007                                                                                                                                                                             | REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES MINERADORAS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                                      | MINERADORA REGULARIZADA             | UNIDADE              | 18        |
| 3008                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA O ORDENAMENTO E PROMOÇÃO DO ECOTURISMO NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI- PANTANAL -                                                           | SISTEMA IMPLANTADO                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 17        |
| 3009                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS FAUNÍSTICOS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                              | SISTEMA IMPLANTADO                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 2         |
| 3011                                                                                                                                                                             | IMPLEMENTAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL - PANTANAL -                                                                                                           | RESERVA ESTRUTURADA                 | HA                   | 1.353.600 |
| 3012                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI- PANTANAL -                                    | SISTEMA IMPLANTADO                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 41        |
| 3013                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                     | FAMÍLIA BENEFICIADA                 | UNIDADE              | 1.016     |
| 3014                                                                                                                                                                             | IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                                     | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA | HA                   | 16.800    |
| 3017                                                                                                                                                                             | IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS-PARQUE NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                                             | ESTRADA PARQUE IMPLANTADA           | KM                   | 146       |
| 3018                                                                                                                                                                             | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS CRÍTICAS DA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                   | MICROBACIA RECUPERADA               | UNIDADE              | 30        |
| 3019                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MANEJO DOS RECURSOS PESQUEIROS NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                     | SISTEMA IMPLANTADO                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 24        |
| 3020                                                                                                                                                                             | ATIVIDADES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS INDÍGENAS NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL -                                                                        | COMUNIDADE ASSISTIDA                | UNIDADE              | 17        |
| 3845                                                                                                                                                                             | ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DA PLANÍCIE PANTANEIRA - PANTANAL -                                                                                           | PRODUTOR ASSISTIDO                  | UNIDADE              | 62        |
| PROGRAMA: 0499 PARQUES DO BRASIL                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar a conservação, no local, dos recursos genéticos e o manejo sustentável dos parques e áreas de proteção ambiental.                                  |                                                                                                                                                                         |                                     |                      |           |
| 0655                                                                                                                                                                             | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS -                                                                                                           | ÁREA REGULARIZADA                   | HA                   | 1.200.000 |
| 1956                                                                                                                                                                             | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS -                                                                                                                     | ÁREA PROTEGIDA AMPLIADA             | HA                   | 20.160    |
| 1985                                                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ECOTURÍSTICA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -                                                                                                | PROJETO IMPLANTADO                  | UNIDADE              | 256       |
| 1994                                                                                                                                                                             | IMPLANTACAO DE SÍTIOS DO PATRIMONIO MUNDIAL NATURAL E RESERVAS DA BIOSFERA -                                                                                            | SÍTIOS IMPLANTADOS                  | UNIDADE              | 3         |
| 2889                                                                                                                                                                             | CONSERVAÇÃO E MANEJO INTEGRADO DE ECOSISTEMAS -                                                                                                                         | ÁREA MANEJADA                       | HA                   | 384.000   |
| 2969                                                                                                                                                                             | GESTÃO, MANEJO E FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO -                                                                                | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA      | UNIDADE              | 200       |
| 2969                                                                                                                                                                             | 0006 GESTÃO, MANEJO E FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO - APOIO AO CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS - CECAV | UNIDADE MANTIDA                     | UNIDADE              | 11        |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                                       | Produto                      | Unidade de Medida | Meta      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------|
| 2969                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0026 | GESTÃO, MANEJO E FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO - PRESERVAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES DE CALDAS NOVAS - GO | PROJETO IMPLANTADO           | UNIDADE           | 1         |
| 3665                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS DE MANEJO DE ECOSISTEMAS BRASILEIROS -                                                                                    | TÉCNICA DESENVOLVIDA         | UNIDADE           | 1         |
| 7509                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS -                                                                                                     | ÁREA IMPLANTADA              | HA                | 86.400    |
| PROGRAMA: 0500 TURISMO VERDE                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o ecoturismo como alternativa de desenvolvimento econômico sustentável na Amazônia Legal                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 7930                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO AMAZÔNICA -                                                                                    | MUNICÍPIO BENEFICIADO        | UNIDADE           | 3         |
| PROGRAMA: 0502 AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento da Amazônia com o uso sustentável de seus recursos naturais                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 1977                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS NA REGIÃO AMAZÔNICA -                                                                          | ÁREA EXPANDIDA               | 1000 HÁ           | 500       |
| 2940                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO NA AMAZÔNIA -                                                                                                        | MUNICÍPIO APOIADO            | UNIDADE           | 7         |
| 2955                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA -                                                                    | PROJETO APOIADO              | UNIDADE           | 30        |
| PROGRAMA: 0503 PREVENÇÃO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS                                                                                                                                                                                               |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter a integridade das florestas nacionais quanto à ação imprópria de queimadas sem controle, incêndios e desmatamentos ilegais.                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 2063                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | MONITORAMENTO DE QUEIMADAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS -                                                                                      | MAPA DE RISCO DE FOGO GERADO | UNIDADE           | 4         |
| 2986                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO- PREVFOGO -                                                                              | ÁREA DE RISCO PROTEGIDA      | HA                | 454.560   |
| 3029                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | PREVENÇÃO E COMBATE DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA - PROARCO -                                                          | ÁREA MONITORADA              | KM²               | 4.160.000 |
| 6307                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS -                                                                                                                 | ÁREA FISCALIZADA             | HA                | 6.000.000 |
| 6329                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | CONTROLE DE DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS -                                                                                         | ÁREA CONTROLADA              | HA                | 303.040   |
| PROGRAMA: 0505 FLORESTAR                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas                                                                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 2962                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0016 | FOMENTO A PROJETOS DE REFLORESTAMENTO - REGIÃO DO CARIRI - CE                                                                                         | ÁREA DE RESERVA REFLORESTADA | HÁ                | 100       |
| PROGRAMA: 0506 FLORESTAS SUSTENTÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua preservação                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 2932                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | APOIO ÀS POPULAÇÕES TRADICIONAIS EM RESERVAS EXTRATIVISTAS -                                                                                          | COMUNIDADE APOIADA           | UNIDADE           | 200       |
| 7812                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MATA ATLÂNTICA (PPG-7) -                                                                                      | PLANO ELABORADO              | UNIDADE           | 2         |
| PROGRAMA: 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita a melhoria da oferta de água em quantidade e qualidade e o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis na bacia do rio São Francisco para difundir soluções inovadoras nas demais bacias. |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 3626                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MANANCIAS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -                                                                                  | ÁREA RECUPERADA              | HA                | 10.512    |
| 5309                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO -                                                                                                 | ÁREA CONSERVADA              | HA                | 12.000    |
| 5309                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0001 | CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - NACIONAL                                                                                        | ÁREA CONSERVADA              | HÁ                | 15.000    |
| PROGRAMA: 0508 BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENÉTICOS - BIOVIDA                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o conhecimento, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos genéticos e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização                                                                           |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 2934                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO -                                                                                                      | ESPÉCIE RECUPERADA           | UNIDADE           | 45        |
| PROGRAMA: 0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a ampliação de oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e para a produção, por meio da conclusão de obras estruturantes e prioritárias: barragens, açudes e adutoras.                                                                 |      |                                                                                                                                                       |                              |                   |           |
| 1279                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS -                                                                    | ESCOLA ATENDIDA              | UNIDADE           | 4.000     |
| 1845                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0310 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - CONTROLE DE ENCHENTES NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL                                          | MUNICÍPIO ATENDIDO           | UNIDADE           | 1         |
| 1845                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0322 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS - GOIÂNIA - GO                                                                | PROJETO APOIADO              | UNIDADE           | 5         |

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003  
Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES |      |                                                                                                                                                                   | Produto             | Unidade de Medida    | Meta |
|-------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------|
| 1845              | 0330 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - CONTROLE DE ENCHENTES NO CÓRREGO BANDEIRA - CAMPO GRANDE - MS                                                     | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 1    |
| 1845              | 0344 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DO RIO SERGIPE NA COROA DO MEIO/BARRA DOS COQUEIROS NO ESTADO DE SERGIPE                   | CAIS CONSTRUÍDO     | METRO                | 92   |
| 1845              | 0842 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - CONTROLE DE ENCHENTES - AVARÉ - SP                                                                                | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 1    |
| 1845              | 0845 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES - REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO                                                                                 | OBRA EXECUTADA      | UNIDADE              | 7    |
| 1851              |      | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA -                                                                                                    | OBRA EXECUTADA      | UNIDADE              | 30   |
| 1851              | 0103 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - AÇUDE JENIPAPO NO ESTADO DO PIAUÍ                                                                  | AÇUDE CONSTRUÍDO    | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 0400 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTR.DE ADUT.DE USOS MÚLT. NA REGIÃO SERTANEJA NO ESTADO DE ALAGOAS                              | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 4    |
| 1851              | 0404 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CANAL DO SERTÃO ALAGOANO - DELMIRO GOUVEIA - AL                                                    | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 6    |
| 1851              | 0406 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO RIO BÁLSAMO - AL                                                   | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 56   |
| 1851              | 0408 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PÃO DE AÇÚCAR/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL           | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 4    |
| 1851              | 0410 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA BACIA LEITEIRA - AL                              | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 19   |
| 1851              | 0412 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO SERTÃO ALAGOANO - AL                                  | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 8    |
| 1851              | 0414 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - MACEIÓ - AL (PRATAGY)                                  | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 0418 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                             | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 3    |
| 1851              | 0422 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO NORTE DE MINAS/VALE DO JEQUITINHONHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS          | BARRAGEM CONSTRUÍDA | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 0432 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - SISTEMA ADUTOR DE PAJEÚ - NO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                  | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 1    |
| 1851              | 0442 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO POÇO DO MARRUÁ-NO ESTADO DO PIAUÍ                                        | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 24   |
| 1851              | 0450 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR ALTO SERTÃO/SERTANEJA - PORTO DA FOLHA - SE                            | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 30   |
| 1851              | 0452 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - ARACAJU - SE                                           | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 0454 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM - POÇO VERDE - SE                                                           | BARRAGEM CONSTRUÍDA | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 0850 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS - ESTADO DE GOIÁS                                       | POÇO PERFURADO      | UNIDADE              | 50   |
| 1851              | 0852 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO ITALUIS NO ESTADO DO MARANHÃO                                             | ADUTORA IMPLANTADA  | KM                   | 64   |
| 1851              | 0872 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE TINGUIS NO ESTADO DO PIAUÍ                                                     | AÇUDE CONSTRUÍDO    | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 1053 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM POÇO DO MAGRO                                                                             | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 50   |
| 1851              | 1328 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E ADUTORA NO RIO POXIM - SERGIPE - SE                                       | MUNICÍPIO ATENDIDO  | UNIDADE              | 1    |
| 1851              | 1330 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES                         | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 9    |
| 1851              | 1342 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - MACRO E MICRO DRENAGEM EM MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 3    |
| 3327              | 0101 | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VACARIA - EM FRUTA DO LEITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS                                                                                      | OBRA EXECUTADA      | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 17   |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                      |      |                                                                                                                                                                                                         | Produto                         | Unidade de Medida    | Meta |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|------|
| 3429                                                                                                                                                                                                                   |      | OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO -                                                                                                                                             | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 1    |
| 3433                                                                                                                                                                                                                   |      | PROJETO PROPERTINS NO ESTADO DE TOCANTINS -                                                                                                                                                             | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11   |
| 3445                                                                                                                                                                                                                   | 0052 | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CÓRREGO JOÃO LEITE NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS                                                                                                                    | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 17   |
| 3601                                                                                                                                                                                                                   |      | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARÁ -                                                                                                                                                | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 6    |
| 3631                                                                                                                                                                                                                   |      | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA -                                                                                                                                                      | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 12   |
| 3642                                                                                                                                                                                                                   |      | PROÁGUA - SEMI-ÁRIDO -                                                                                                                                                                                  | OBRA EXECUTADA                  | UNIDADE              | 2    |
| 3647                                                                                                                                                                                                                   |      | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA JUCAZINHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO -                                                                                                                                               | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 11   |
| 3707                                                                                                                                                                                                                   | 0029 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA                                                                                                                                          | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 12   |
| 3715                                                                                                                                                                                                                   |      | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                              | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 24   |
| 3735                                                                                                                                                                                                                   |      | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                            | OBRA EXECUTADA                  | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 2    |
| PROGRAMA: 0516 BRASIL JOGA LIMPO                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientamente adequados                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 7989                                                                                                                                                                                                                   | 0050 | PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍD. SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS | PROJETO REALIZADO               | UNIDADE              | 8    |
| PROGRAMA: 0519 DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal                                                                                                                                         |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 4247                                                                                                                                                                                                                   |      | FOMENTO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL -                                                                                                                        | PROJETO APOIADO                 | UNIDADE              | 59   |
| PROGRAMA: 0551 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 4058                                                                                                                                                                                                                   |      | ASSISTÊNCIA A ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO -                                                                                                                            | ENTIDADE ASSISTIDA              | UNIDADE              | 1    |
| PROGRAMA: 0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades da defesa naval                                                                                                                     |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 1412                                                                                                                                                                                                                   |      | MODERNIZACAO DE MEIOS NAVAIS -                                                                                                                                                                          | NAVIO/SUBMARINHO MODERNIZADO    | UNIDADE              | 1    |
| PROGRAMA: 0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO                                                                                                                                                      |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reaparelhar e adequar a estrutura do Exército às necessidades da defesa terrestre                                                                                                                |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 3145                                                                                                                                                                                                                   |      | OBTENÇÃO DE ARMAMENTOS -                                                                                                                                                                                | ARMAMENTO OBTIDO                | UNIDADE              | 13   |
| PROGRAMA: 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 5399                                                                                                                                                                                                                   | 0101 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE                                                                                                                             | AEROPORTO MODERNIZADO           | UNIDADE              | 1    |
| 5399                                                                                                                                                                                                                   | 0103 | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -                                                                                                                                                         | AEROPORTO MODERNIZADO           | UNIDADE              | 1    |
| PROGRAMA: 0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reaparelhar e adequar a estrutura da Força Aérea às necessidades da defesa aérea                                                                                                                 |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 3108                                                                                                                                                                                                                   |      | MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MILITARES -                                                                                                                                                                 | INSTALAÇÃO MILITAR MODERNIZADA  | UNIDADE              | 17   |
| PROGRAMA: 0643 CALHA NORTE                                                                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aumentar a presença do Poder Público na região ao norte do rio Solimões/Amazonas, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região |      |                                                                                                                                                                                                         |                                 |                      |      |
| 1211                                                                                                                                                                                                                   |      | IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                                                           | OBRA EXECUTADA                  | UNIDADE              | 5    |
| 1213                                                                                                                                                                                                                   |      | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MILITARES NA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                                                                                            | UNIDADE DE FRONTEIRA IMPLANTADA | UNIDADE              | 1    |
| 1388                                                                                                                                                                                                                   |      | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                                                           | OBRA EXECUTADA                  | UNIDADE              | 4    |
| 2442                                                                                                                                                                                                                   |      | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                                                                                                      | RODOVIA CONSERVADA              | KM                   | 42   |
| 2444                                                                                                                                                                                                                   |      | APOIO ÀS COMUNIDADES DA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                                                                                                         | COMUNIDADE ASSISTIDA            | UNIDADE              | 7    |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                                     | Produto                               | Unidade de Medida    | Meta      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------|
| 2452                                                                                                                            | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                       |                                                     | PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA MANTIDO | UNIDADE              | 8         |
| 9502                                                                                                                            | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                       |                                                     | ESCOLA CONSTRUÍDA                     | UNIDADE              | 3         |
| 9504                                                                                                                            | CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO NA REGIÃO DA CALHA NORTE -                                                                                           |                                                     | AERÓDROMO INSTALADO                   | UNIDADE              | 1         |
| PROGRAMA: 0661 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                                                          |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir o déficit de vagas nas penitenciárias e promover a reintegração do preso à sociedade.             |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| 1701                                                                                                                            | REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS -                                                                                                 |                                                     | EQUIPAMENTO ADQUIRIDO                 | UNIDADE              | 96        |
| 1718                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTES RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DO PRESO -                                                                    |                                                     | AGENTE CAPACITADO                     | UNIDADE              | 4.240     |
| 1844                                                                                                                            | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS -                                                                  |                                                     | VAGA CRIADA                           | UNIDADE              | 8.704     |
| 1846                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - INFOPEN -                                                                             |                                                     | SISTEMA IMPLANTADO                    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 22        |
| 2698                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA AO PRESO, À VÍTIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO -                                                                       |                                                     | PESSOA ASSISTIDA                      | UNIDADE              | 8.000     |
| 2719                                                                                                                            | MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL -                                                                                                                  |                                                     | PRESO ASSISTIDO                       | UNIDADE              | 8.160     |
| 2727                                                                                                                            | PROFISSIONALIZAÇÃO DO PRESO -                                                                                                                |                                                     | PRESO PROFISSIONALIZADO               | UNIDADE              | 1.600     |
| 2730                                                                                                                            | SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS -                                                                               |                                                     | APENADO BENEFICIADO                   | UNIDADE              | 2.888     |
| 5448                                                                                                                            | PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS - PINTANDO A LIBERDADE -                                                                         |                                                     | MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO          | UNIDADE              | 1.248.000 |
| PROGRAMA: 0662 COMBATE AO CRIME ORGANIZADO                                                                                      |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Combater a criminalidade de competência federal                                                           |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| 7073                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA FEDERAL PARA O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO -                                     |                                                     | SERVIDOR CAPACITADO                   | UNIDADE              | 13        |
| PROGRAMA: 0663 SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS                                                                                  |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a incidência de acidentes de trânsito nas rodovias federais                                       |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| 5394                                                                                                                            | 0041                                                                                                                                         | ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS - NO ESTADO DO PARANÁ | PONTO CRÍTICO ELIMINADO               | UNIDADE              | 1         |
| PROGRAMA: 0664 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL                                                                                  |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Aprimorar a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva do policiamento federal. |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| 1245                                                                                                                            | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -                                              |                                                     | SEDE CONSTRUÍDA COM 8.750 M2          | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 9         |
| 1778                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL (PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA) -                                        |                                                     | SISTEMA IMPLANTADO                    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 10        |
| 1830                                                                                                                            | MODERNIZAÇÃO DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA POLÍCIA FEDERAL (PROMOTEC) -                                                                  |                                                     | EQUIPAMENTO ADQUIRIDO                 | UNIDADE              | 27        |
| 1899                                                                                                                            | REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA) -                                         |                                                     | UNIDADE REAPARELHADA                  | UNIDADE              | 28        |
| 3832                                                                                                                            | INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL E DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM (PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA) - |                                                     | SISTEMA INTEGRADO                     | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 8         |
| 7079                                                                                                                            | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL - PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC -                                                 |                                                     | UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA           | UNIDADE              | 8         |
| PROGRAMA: 0666 SEGURANÇA DO CIDADÃO                                                                                             |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a criminalidade.                                                                                  |                                                                                                                                              |                                                     |                                       |                      |           |
| 1317                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇA COMUNITÁRIA PARA O COMBATE DA VIOLÊNCIA URBANA -                                                                    |                                                     | PESSOA CAPACITADA                     | UNIDADE              | 20.000    |
| 3814                                                                                                                            | ESTUDOS E PESQUISAS EM SEGURANÇA PÚBLICA -                                                                                                   |                                                     | ESTUDO/PESQUISA REALIZADA             | UNIDADE              | 2         |
| 3827                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL -                                                                                  |                                                     | SISTEMA IMPLANTADO                    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 6         |
| 3829                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DAS INFORMAÇÕES DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG -                                     |                                                     | SISTEMA IMPLANTADO                    | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 2         |
| 4286                                                                                                                            | SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DAS INFORMAÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG -                                                    |                                                     | SISTEMA MANTIDO                       | UNIDADE              | 1         |
| 5041                                                                                                                            | MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA -                                                                                               |                                                     | ÓRGÃO MODERNIZADO                     | UNIDADE              | 6         |
| 7795                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS, INSTRUTORES POLICIAIS E GUARDAS MUNICIPAIS -                                                                       |                                                     | PESSOA CAPACITADA                     | UNIDADE              | 17.200    |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                               |                                                                                                                      | Produto                                        | Unidade de Medida    | Meta      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 7797                                                                                                                                                                                            | REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS E GUARDAS MUNICIPAIS -                                                        | POLÍCIA ESTADUAL/GUARDA MUNICIPAL REAPARELHADA | UNIDADE              | 22        |
| 7799                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍCIAS -                                                               | SISTEMA IMPLANTADO                             | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 20        |
| 7801                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA -                                                                     | CENTRO IMPLANTADO                              | UNIDADE              | 6         |
| 7805                                                                                                                                                                                            | INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO EM ÁREAS CRÍTICAS -                                                                   | ÁREA CRÍTICA ATENDIDA                          | UNIDADE              | 22        |
| 7807                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA -                                                                                 | POLÍCIA COMUNITÁRIA IMPLANTADA                 | UNIDADE              | 25        |
| PROGRAMA: 0668 PAZ NAS ESCOLAS                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a violência entre jovens e adolescentes nas escolas do País.                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 2044                                                                                                                                                                                            | APOIO À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE DESENVOLVAM AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - | PROJETO APOIADO                                | UNIDADE              | 27        |
| 2045                                                                                                                                                                                            | APOIO AO FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS -                                                                      | ASSOCIAÇÃO APOIADA                             | UNIDADE              | 15        |
| 3809                                                                                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS E AGENTES DE DIREITOS HUMANOS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS -               | PESSOA CAPACITADA                              | UNIDADE              | 6.000     |
| 3837                                                                                                                                                                                            | ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS -                                                               | ESTUDO/PESQUISA DIVULGADA                      | UNIDADE              | 2         |
| 5396                                                                                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS -                                            | PROFISSIONAL CAPACITADO                        | UNIDADE              | 1.600     |
| 7113                                                                                                                                                                                            | EDIÇÃO, COPIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATUAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS -               | MÓDULO DISTRIBUÍDO                             | UNIDADE              | 21.600    |
| PROGRAMA: 0670 ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes.                                                                                             |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 1717                                                                                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS -       | AGENTE CAPACITADO                              | UNIDADE              | 304       |
| 1781                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES -                                                                | CENTRO IMPLANTADO                              | UNIDADE              | 3         |
| 1787                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS -                                            | SERVIÇO IMPLANTADO                             | UNIDADE              | 4         |
| 2831                                                                                                                                                                                            | TRANSPORTE, CUSTÓDIA E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS E PESSOAS SOB GRAVE AMEAÇA -                                           | PESSOA ASSISTIDA                               | UNIDADE              | 200       |
| 4278                                                                                                                                                                                            | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E APOIO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIMES -                                        | PESSOA ASSISTIDA                               | UNIDADE              | 732       |
| PROGRAMA: 0699 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA                                                                                                                                         |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessitado                                                         |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 1783                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO -                                                             | SERVIÇO IMPLANTADO                             | UNIDADE              | 10        |
| PROGRAMA: 0800 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE                                                                                                                                               |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste                                                                                                                 |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 0817                                                                                                                                                                                            | FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DA REGIÃO NORDESTE - FNE -                        | CRÉDITO CONCEDIDO                              | REAIS                | 5.215.110 |
| PROGRAMA: 0801 DESENVOLVIMENTO DE GERENTES E SERVIDORES                                                                                                                                         |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver dirigentes e servidores públicos para a melhoria da gestão e transformar a Escola Nacional de Administração Pública em centro de excelência em gestão pública |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 4065                                                                                                                                                                                            | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS -                                                                      | SERVIDOR CAPACITADO                            | UNIDADE              | 505       |
| PROGRAMA: 0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                           |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Apoiar os municípios na adequação e complementação de sua infra-estrutura urbana, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos urbanos básicos.    |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 1920                                                                                                                                                                                            | IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -                                              | PROJETO APOIADO                                | UNIDADE              | 11        |
| 1951                                                                                                                                                                                            | AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS -                               | PROJETO APOIADO                                | UNIDADE              | 1         |
| 3178                                                                                                                                                                                            | AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO -                                                                         | PROJETO APOIADO                                | UNIDADE              | 6         |
| PROGRAMA: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO                                                                                                                                   |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Fomentar a produção e facilitar o abastecimento de produtos agropecuários                                                                                                 |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| 1482                                                                                                                                                                                            | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA -                                                                                               | PATRULHA ADQUIRIDA                             | UNIDADE              | 200       |
| 2356                                                                                                                                                                                            | APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -                                                             | MUNICÍPIO APOIADO                              | UNIDADE              | 13        |
| PROGRAMA: 0813 MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO                                                                                                                                   |                                                                                                                      |                                                |                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade.                                                                      |                                                                                                                      |                                                |                      |           |

# Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

| PROGRAMAS E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     | Produto                       | Unidade de Medida    | Meta    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 5538                                                                                                                                                                                                                                                      | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO URBANO - MONUMENTA -                                                                                                                                    |                                                                                                                                                     | CONJUNTO HISTÓRICO PRESERVADO | UNIDADE              | 8       |
| PROGRAMA: 8007    GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Universalizar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia da prestação dos serviços de limpeza pública, de coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos.                                               |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| 3966                                                                                                                                                                                                                                                      | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM CRIANÇAS QUE VIVEM DO LIXO - |                                                                                                                                                     | CRIANÇA BENEFICIADA           | UNIDADE              | 216.400 |
| 5005                                                                                                                                                                                                                                                      | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -                                              |                                                                                                                                                     | FAMÍLIA BENEFICIADA           | UNIDADE              | 79.328  |
| 5009                                                                                                                                                                                                                                                      | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS TURÍSTICOS -                     |                                                                                                                                                     | FAMÍLIA BENEFICIADA           | UNIDADE              | 91.600  |
| 5013                                                                                                                                                                                                                                                      | CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -                                                                                                            |                                                                                                                                                     | MUNICÍPIO ATENDIDO            | UNIDADE              | 448     |
| PROGRAMA: 8009    ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Capacitar comunidades pobres visando a sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| 5565                                                                                                                                                                                                                                                      | AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÕES CARENTES -                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     | FAMÍLIA ATENDIDA              | UNIDADE              | 21.074  |
| PROGRAMA: 8018    DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias hidrográficas drenantes de áreas com maior densidade urbana e industrial do País                                                                                                 |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| 3935                                                                                                                                                                                                                                                      | 0030                                                                                                                                                                                        | RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM ÁREAS URBANAS - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM ÁREAS URBANAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | OBRA EXECUTADA                | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 9       |
| 3935                                                                                                                                                                                                                                                      | 0032                                                                                                                                                                                        | RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM ÁREAS URBANAS - DESPOLUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E LAGOAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS    | ÁREA RECUPERADA               | HÁ                   | 2       |
| PROGRAMA: 8028    ESPORTE NA ESCOLA                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida. |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| 4377                                                                                                                                                                                                                                                      | FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM ESCOLAS -                                                                                                                                            |                                                                                                                                                     | ALUNO BENEFICIADO             | UNIDADE              | 69.520  |
| 5069                                                                                                                                                                                                                                                      | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS -                                                                                                                                       |                                                                                                                                                     | ESCOLA ATENDIDA               | UNIDADE              | 440     |
| PROGRAMA: 8035    INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Adequar, construir rodovias federais e realizar infra-estrutura em portos                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| 5885                                                                                                                                                                                                                                                      | 0002                                                                                                                                                                                        | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES - NO ESTADO DE RONDÔNIA                                                                           | PONTE CONSTRUÍDA              | % DE EXECUÇÃO FÍSICA | 15      |
| PROGRAMA: 9998    DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA:    Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                               |                      |         |
| 0173                                                                                                                                                                                                                                                      | PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ÂMBITO DO PRODETUR NE II -                                                                                                |                                                                                                                                                     | ESTADO ATENDIDO               | UNIDADE              | 7       |